



03.001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8.546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomeia-se a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores **Fabiana Schulz Padilha, Amanda Pereira de Andrade e Felipe Carvalho Romero** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Ao(À) Sr.(a)  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

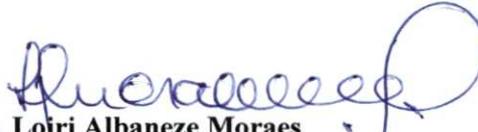
Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência;
- 2- Orçamentos

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

  
**Loiri Albaneze Moraes**  
*Secretário Municipal da Família e Evolução Social*



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

08.003

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

##### 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

##### 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Loiri Albanese Moraes

1.2.2. Bruno Veit

#### 2 DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a Dispensa de Licitação.

##### 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

#### 3 RESUMO DO OBJETO

##### 3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

#### 4 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Código do produto /serviço | Nome do produto/serviço  | Marca | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|----------------------------|--|-------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                      | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. |       | 15,00      | PCT     |                    |                          |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

004

|   |       |  |  |       |    |  |  |
|---|-------|--|--|-------|----|--|--|
| 2 |       | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. |  | 30    | UN |  |  |
| 3 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   |  | 10,00 | KG |  |  |
| 4 |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |  | 80    | UN |  |  |
| 5 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO   |  | 25,00 | UN |  |  |



03005

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

A 000 0

|   |       |   |  |       |     |  |
|---|-------|---|--|-------|-----|--|
|   |       | FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.   |  |       |     |  |
| 6 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.  |  | 20,00 | PCT |  |
| 7 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. |  | 80,00 |     |  |
| 8 |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |  | 100   | KG  |  |
| 9 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E   |  | 60,00 | KG  |  |



700000006

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |   |  |       |    |  |  |
|----|-------|---|--|-------|----|--|--|
|    |       | UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |  |       |    |  |  |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA  |  | 40,00 | KG |  |  |
| 11 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO   |  | 50,00 | KG |  |  |
| 12 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.   |  | 50,00 | KG |  |  |
| 13 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA  |  | 40,00 | KG |  |  |
| 14 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.                                    |  | 40,00 | KG |  |  |
| 15 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. |  | 40,00 | KG |  |  |
| 16 |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME,  |  | 30    | UN |  |  |



3000 0007

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |   |  |       |     |  |  |
|----|-------|---|--|-------|-----|--|--|
|    |       | EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |  |       |     |  |  |
| 17 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE                      |  | 30,00 | UN  |  |  |
| 18 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   |  | 30,00 | PCT |  |  |
| 19 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   |  | 80,00 | KG  |  |  |
| 20 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE  |  | 25,00 | PCT |  |  |

008



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |  |  |       |    |  |
|----|-------|--|--|-------|----|--|
|    |       | <p>COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.</p>   |  |       |    |  |
| 21 |       | <p>DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.</p> |  | 25    | UN |  |
| 22 | 66935 | <p>ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA</p>  |  | 20,00 | UN |  |



08-004

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |   |  |       |     |  |
|----|-------|---|--|-------|-----|--|
|    |       | HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   |  |       |     |  |
| 23 |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |  | 30    | UN  |  |
| 24 |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   |  | 30    | PCT |  |
| 25 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. |  | 30,00 | UN  |  |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |   |        |    |  |  |
|----|-------|---|--------|----|--|--|
| 26 |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | 20     | UN |  |  |
| 27 |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | 15     | UN |  |  |
| 28 |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | 30     | KG |  |  |
| 29 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS  | 120,00 | KG |  |  |



0 011

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

0110

|    |       |  |  |       |     |  |  |
|----|-------|--|--|-------|-----|--|--|
|    |       | OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |  |       |     |  |  |
| 30 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   |  | 25,00 | UN  |  |  |
| 31 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. |  | 240   | L   |  |  |
| 32 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO:   |  | 50,00 | PCT |  |  |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       | PACOTES DE 0,5KG.   |  |       |    |  |
|----|-------|---|--|-------|----|--|
| 33 |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.     |  | 80    | KG |  |
| 34 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. |  | 20,00 | KG |  |
| 35 |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO  |  | 30    | UN |  |



013  
0

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    | DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES   |  |     |    |  |  |
|----|--|--|-----|----|--|--|
| 36 | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO |  | 150 | KG |  |  |

0 014  
2180



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |   |  |       |     |  |
|----|-------|---|--|-------|-----|--|
|    |       | ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO  |  |       |     |  |
| 37 |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. |  | 25    | UN  |  |
| 38 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   |  | 20,00 | UN  |  |
| 39 |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A   |  | 40    | PCT |  |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Plano 0  
2015

|    |       |   |  |     |     |  |  |
|----|-------|---|--|-----|-----|--|--|
|    |       | CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  |  |     |     |  |  |
| 40 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  |  | 120 | UN  |  |  |
| 41 |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA |  | 30  | UN  |  |  |
| 42 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO   |  | 48  | DUZ |  |  |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

03-016

|     |       | DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.  |  |       |    |  |  |
|-----|-------|--|--|-------|----|--|--|
| 43  | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  |  | 50    | KG |  |  |
| 444 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   |  | 40,00 | KG |  |  |
| 45  |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS |  | 20,00 | KG |  |  |
| 46  |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   |  | 25,00 |    |  |  |



03.017

0102 0

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|    |       |  |  |       |     |  |  |
|----|-------|--|--|-------|-----|--|--|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |  |       |     |  |  |
| 47 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |  | 30,00 | KG  |  |  |
| 48 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. |  | 15,00 | KG  |  |  |
| 49 |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO  |  | 30    | PCT |  |  |



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

|       |       | FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   |  |       |    |  |  |
|-------|-------|--|--|-------|----|--|--|
| 50    | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  |  | 20,0  | MÇ |  |  |
| 51    | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.                                       |  | 80,00 | KG |  |  |
| 52    | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. |  | 40,00 | UN |  |  |
| TOTAL |       |  |  |       |    |  |  |

### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Todos os produtos de origem animal (carne e seus derivados, leite e seus derivados e ovos) deverão ter procedência de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

0 0019  
81080

- 4.1.2. As carnes deverão ser entregues em condições higiênicas ideais ao consumo. resfriadas ou congeladas e limpas, não amolecidas nem pegajosas, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, próprios para alimentos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo.
- 4.1.3. Arroz Parboilizado tipo 1, longo, fino, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Deve estar livre de sujidades, pragas e larvas, insetos ou qualquer corpo de natureza estranha, não conter cascas soltas dos grãos do arroz, grão íntegros sem manchas, apresentar quantidade muito baixa de grãos quebrados e defeituosos, o fator de rendimento deve ser de no mínimo 2,5, a embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulos (em conformidade a exigência ANVISA, descrevendo data de fabricação-envazamento data de validade, número de lote, informação nutricional peso do produto nome do produto, marca, modo de preparo e rendimento (quando aplicável), fabricante do produto, fornecimento: pacotes de 5 kg.

### 5 MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **2 (dois) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada no Centro Dia Idoso ao lado do Parque de Exposição Armandio Guerra, sito na Av. Geraldo Fulber, nº 614, Santa Cruz, Capanema-PR.

#### 5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há outras especificações necessárias.

### 6 OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 6.2.2. Será de responsabilidade da Contratada a entrega dos produtos até o local indicado dentro do prazo estabelecido pelo Contratante, respeitando as condições e temperaturas adequadas para conservação dos produtos, especialmente dos produtos cárneos.

### 7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Condições Gerais:

15/08/2020



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **Bruno Veit** servidor contratado pelo Processo Seletivo Simplificado, lotado na respectiva secretaria requisitante. A escolha do referida servidor para atuar como fiscal de contratação se justifica por ser ele a pessoa que está responsável pelas licitações da Secretaria.

7.2.3. O fiscal da contratação ou outra pessoa designada pelo Contratante poderão acompanhar o preparo dos cortes cárneos no estabelecimento da contratada.

## 8 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

## 9 DO PAGAMENTO

### 9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

## 10 DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

## 11 JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

### 11.1 DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. O centro dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do centro dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no centro dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social. o serviço é ofertado a 12 (doze) pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para realização de suas atividades diárias.antes.

A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada com base em informações fornecidas por uma pessoa que elabora refeições no Centro Dia Idoso, ou seja, com experiência, considerando a expectativa de público citada anteriormente.



USC 0 8021  
B

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Enfatizamos a necessidade da aquisição de todos os itens abaixo relacionando, considerando a importância de propiciar qualidade de vida e uma alimentação saudável a todos que frequentarão o Centro Dia Idoso.

O funcionamento do Centro Dia Idoso é de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 horas onde são servidas 4 refeições diárias aos usuários – os itens listados buscam zelar pela melhor nutrição, complementando a alimentação dos usuários;

### 11.2. DO PREÇO

11.2.1. O valor máximo de cada item e a empresa que será contratada foram definidos através do menor preço obtido na pesquisa de preços realizada com empresas locais, que segue anexa a este Termo de Referência.

### 11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na Lei Federal 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

*[Observação: o valor do inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), pelo Decreto Federal nº 11.317/2022].*

#### 11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

A pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Capanema/PR resultou, pelo critério do **menor preço**, na escolha da empresa.

#### 11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Para critério de orçamento desta contratação foi realizada a pesquisas de preços com 4 empresas (supermercados) do comércio local, indicadas pelo Escritório de Compras Públicas do município de Capanema-PR.

Optou-se pela cotação local em virtude da proximidade e da facilidade de entrega dos produtos se adquiridos nesta cidade, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade que exija a substituição (troca) de algum item, sem comprometer a programação do evento.

Assim, considerando as peculiaridades do objeto da contratação (aquisição de gêneros alimentícios para utilização das refeições do Centro Dia Idoso) que deverão ser entregues em breve espaço de tempo, revela-se vantajosa a realização de dispensa de licitação, com a contratação de empresa do Município de Capanema.

## 12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Não se aplica ao presente caso.

## 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.



022

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

### 14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL

14.1. Não se aplica.

### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. A nota fiscal será emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** (CNPJ nº 75.972.760/0001-60), endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Município de Capanema – PR, CEP: 85760-000.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

**Loiri Albanese Moraes**

*Secretário Municipal da Família e Desenvolvimento Social*

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 10 / 01 / 2024

**Bruno Veit**

*Fiscal de Contratação*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <superbigaton@gmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:18  
**Prioridade** Alta

023

 ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <mercadoeacouguebompreco@hotmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:17  
**Prioridade** Alta

8.024

 ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <Salvadoriedinei@hotmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:10  
**Prioridade** Alta

08.025

ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

*Auxiliar administrativo*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <Demenechcapanema@hotmail.com>  
**Data** 2023-12-20 09:59  
**Prioridade** Alta

0 . 026  
3

ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

  
Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <nfeluersenplanalto@hotmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:21  
**Prioridade** Alta

0 8 027

ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

08:028

| ORÇAMENTO     |   |
|---------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | Luerssem Comercio de Produtos Alimentícios - LTDA |
| CNPJ:         | 75.556.433/0003-61                                |
| E-MAIL:       | luerssem@netmail.com                              |
| ENDEREÇO:     | Avenida Independência                             |
| COMPLEMENTO:  |   |
| BAIRRO:       | Centro  |
| TELEFONE:     | (46) 999 81-2203                                  |
| CIDADE:       | Capanema  |
| UF:           | PR  |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR</b> |
|---------------|--|

|  |
|--|
| <b>MODALIDADE:</b> Processo de dispensa                                    |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> após solicitação formal da secretaria solicitante |
| <b>PRAZO PAGAMENTO:</b> ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO     |
| <b>VALIDADE ORÇAMENTO:</b> 12 MESES  |

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Marca             | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|--|-------------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                     | alta Alegria      | 15,00      | PCT     | 20,99              | 314,85                   |
|      |                           | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | 3. Coralões 560gr | 30         | UN      | 15,59              | 467,70                   |

|   |       |  |               |       |     |       |        |
|---|-------|--|---------------|-------|-----|-------|--------|
| 2 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   |               | 10,00 | KG  | 26,99 | 269,90 |
|   |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |               | 80    | UN  | 2,49  | 199,20 |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | <i>Amazil</i> | 25,00 | UN  | 6,49  | 162,25 |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | <i>chinês</i> | 20,00 | PCT | 28,35 | 567,00 |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  |               | 80,00 | kg  | 6,29  | 503,20 |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |               | 100   | KG  | 3,49  | 349,00 |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM  |               | 60,00 | KG  | 3,49  | 209,40 |

|    |       |  |        |       |    |       |         |
|----|-------|--|--------|-------|----|-------|---------|
|    |       | FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |        |       |    |       |         |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA   |        | 40,00 | KG | 29,49 | 1179,60 |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO  |        | 50,00 | KG | 23,90 | 1095,00 |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.  |        | 50,00 | KG | 32,70 | 1635,00 |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA   |        | 40,00 | KG | 10,49 | 419,60  |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.   |        | 40,00 | KG | 6,39  | 255,60  |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |        | 40,00 | KG | 5,49  | 219,60  |
|    |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Italac | 30    | UN | 3,75  | 112,50  |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM:  | Zaeli  | 30,00 | UN | 5,39  | 161,70  |

|    |       |   |         |       |     |       |        |
|----|-------|---|---------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | PLÁSTICA, INTEGRADA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE   |         |       |     |       |        |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | Kamilla | 30,00 | PCT | 7,99  | 239,70 |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   | lar     | 80,00 | KG  | 7,99  | 639,20 |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | Kamilla | 25,00 | PCT | 2,75  | 68,75  |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | Aurea   | 25    | UN  | 11,09 | 277,25 |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | Quero   | 20,00 | UN  | 3,99  | 79,80  |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU   | Quero   | 30    | UN  | 8,99  | 269,70 |

|    |       |   |                     |       |     |                     |
|----|-------|---|---------------------|-------|-----|---------------------|
|    |       | AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |                     |       |     |                     |
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | <i>Loamo</i>        | 30    | PCT | <i>16,29 488,70</i> |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. | <i>zaeli</i>        | 30,00 | UN  | <i>5,39 161,70</i>  |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | <i>Apti</i>         | 20    | UN  | <i>5,89 117,80</i>  |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | <i>soft instant</i> | 15    | UN  | <i>32,99 494,85</i> |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO                                      | <i>flor do Sul</i>  | 30    | KG  | <i>6,69 200,70</i>  |

|    |       |  |                 |        |     |       |         |
|----|-------|--|-----------------|--------|-----|-------|---------|
|    |       | (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.   |                 |        |     |       |         |
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | Bahia Importado | 120,00 | KG  | 33,79 | 3434,80 |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | Piracanjuba     | 25,00  | UN  | 6,69  | 167,25  |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | Primeso         | 240    | L   | 4,49  | 1077,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | Parati          | 50,00  | PCT | 4,59  | 229,50  |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS  |                 | 80     | KG  | 33,55 | 324,00  |

08:034

|    |       |  |                |       |    |              |               |
|----|-------|--|----------------|-------|----|--------------|---------------|
|    |       | PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |                |       |    |              |               |
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.  | <i>Almor</i>   | 20,00 | KG | <i>7,49</i>  | <i>149,80</i> |
|    |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES  | <i>frumesa</i> | 30    | UN | <i>10,99</i> | <i>329,70</i> |
|    |       | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO |                | 150   | KG | <i>2,45</i>  | <i>367,50</i> |

|    |       |   |                         |       |     |              |
|----|-------|---|-------------------------|-------|-----|--------------|
|    |       | (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO   |                         |       |     |              |
|    |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | <i>Natural do Campo</i> | 25    | UN  | 16,69 417,25 |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | <i>Quero</i>            | 20,00 | UN  | 3,99 79,80   |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | <i>Beija-flor</i>       | 40    | PCT | 4,18 167,20  |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | <i>Leomo</i>            | 120   | UN  | 6,10 732,00  |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E  | <i>Aurora</i>           | 30    | UN  | 10,89 326,70 |

|    |       |  |                   |       |     |              |                |
|----|-------|--|-------------------|-------|-----|--------------|----------------|
|    |       | REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA   |                   |       |     |              |                |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.                                | <i>Corminatti</i> | 48    | DUZ | <i>7,99</i>  | <i>383,52</i>  |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  |                   | 50    | KG  | <i>8,99</i>  | <i>449,50</i>  |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   | <i>lar</i>        | 40,00 | KG  | <i>11,99</i> |                |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | <i>frumera</i>    | 20,00 | KG  | <i>25,99</i> | <i>519,80</i>  |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   | <i>Prohden</i>    | 25,00 | kg  | <i>43,99</i> | <i>1089,75</i> |

|    |       |  |                |       |     |       |        |
|----|-------|--|----------------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |                |       |     |       |        |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |                | 30,00 | KG  | 2,49  | 74,70  |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | <i>Sesal</i>   | 15,00 | KG  | 2,15  | 32,25  |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   | <i>Apti</i>    | 30    | PCT | 11,99 | 359,70 |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.   |                | 20,0  | MÇ  | 2,49  | 49,80  |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   |                | 80,00 | KG  | 9,69  | 775,20 |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM  | <i>Castelo</i> | 40,00 | UN  | 6,69  | 267,60 |

08-033

|       |  |   |  |  |  |  |  |
|-------|--|---|--|--|--|--|--|
|       | CARACTERÍSTICAS<br>PRÓPRIAS.<br>PLÁSTICA,<br>TRANSPARENTE,<br>CONTENDO DADOS DO PRODUTO<br>DETERMINADOS<br>LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA<br>DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE<br>750ML. | SENSORIAIS<br>EMBALAGEM<br>ATÓXICA,<br>LACRADA,<br>PELA |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  |  |

Nós, da Empresa Luersen Comércio de Produto Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ 75.556.431/0005-61, localizada na Avenida Independência- 915- centro, Capanema/PR. Viemos por meio dessa declaração afirmar que não iremos mais participar da licitação da aquisição de gêneros alimentícios para o centro dia idoso de município Capanema/PR.



LEANDRO ANTONIO CLAAS

Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.556.431/0005-61

CAPANEMA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <nfecibrazem@gmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:15  
**Prioridade** Alta

040

ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

*Auxiliar administrativo*

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENT. KNAEMER LTDA  
 CNPJ: 85.472.967/0003-29 E-MAIL: WFGCIBRAZEN@gmail.com  
 ENDEREÇO: BAIRRO S/O JOSE OPERARIO  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: S/O JOSE OPERARIO  
 TELEFONE: (46) 999751873  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**MODALIDADE:** Processo de dispensa  
**PRAZO DE ENTREGA:** após solicitação formal da secretaria solicitante  
**PRAZO PAGAMENTO:** ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO  
**VALIDADE ORÇAMENTO:** 12 MESES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Marca       | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|---|-------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | <p>           AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.         </p>                       | ALTO ALEGRE | 15,00      | PCT     | 21,90              | 328,50                   |
|      |                           | <p>           ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES.         </p> | TODY        | 30         | UN      | 16,90              | 507,00                   |

J

03:042

|   |       |  |        |       |     |       |        |
|---|-------|--|--------|-------|-----|-------|--------|
| 2 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   | CANTV  | 10,00 | KG  | 38,90 | 389,00 |
|   |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CAMARA | 80    | UN  | 399   | 319,20 |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | APTI   | 25,00 | UN  | 12,85 | 321,25 |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | DALON  | 20,00 | PCT | 27,90 | 558,00 |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  | CANTV  | 80,00 | kg  | 4,90  | 392,00 |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTV  | 100   | KG  | 4,40  | 440,00 |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM  | CANTV  | 60,00 | KG  | 6,00  | 360,00 |

J

|    |       |   |            |       |    |       |          |
|----|-------|---|------------|-------|----|-------|----------|
|    |       | FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |            |       |    |       |          |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA  | BANTLE     | 40,00 | KG | 36,90 | 1476,00  |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO   | BANTLE     | 50,00 | KG | 32,90 | 1.645,00 |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.   | BANTLE     | 50,00 | KG | 30,00 | 1500,00  |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA  | BANQUE     | 40,00 | KG | 14,90 | 596,00   |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.  | CANTU      | 40,00 | KG | 6,90  | 2760,00  |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU      | 40,00 | KG | 6,50  | 2600,00  |
|    |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | A PACAMBUA | 30    | UN | 3,65  | 109,50   |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM:   | MENINA     | 30,00 | UN | 6,95  | 2085,00  |

|    |       |   |          |       |     |              |
|----|-------|---|----------|-------|-----|--------------|
|    |       | PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO <del>100G</del> DO PRODUTO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE   |          |       |     |              |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | INCAS    | 30,00 | PCT | 885 265,50   |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   | LAR      | 80,00 | KG  | 890 712,00   |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | INCAS    | 25,00 | PCT | 299 74,75    |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | OLIVEIRA | 25    | UN  | 14,90 372,50 |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | FUZZINI  | 20,00 | UN  | 4,65 9300    |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU   | QUEIRO   | 30    | UN  | 10,95 328,50 |

J

|    |       |   |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------|-----|-------|--------|
|    |       | AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |       |     |       |        |
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | 30    | PCT | 15,99 | 479,70 |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. | 30,00 | UN  | 3,99  | 119,70 |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | 20    | UN  | 11,99 | 239,80 |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | 15    | UN  | 33,60 | 504,00 |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO                                      | 30    | KG  | 6,59  | 196,50 |

REDE FORTE

REDE FORTE

ROYAL

SAF INSTANT

FLOR SUZ

J

|    |       | (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.   |            |        |     |      |          |
|----|-------|--|------------|--------|-----|------|----------|
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU      | 120,00 | KG  | 4,60 | 552,00   |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | FRIMESA    | 25,00  | UN  | 5,85 | 146,25   |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA | 240    | L   | 4,99 | 1.197,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | IZABELA    | 50,00  | PCT | 4,45 | 222,50   |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS  | CANTU      | 80     | KG  | 9,90 | 792,00   |

222,50

f

|    |       | PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |          |       |    |                 |
|----|-------|---|----------|-------|----|-----------------|
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.   | CIBIAREM | 20,00 | KG | 590<br>118,00   |
|    |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES   | PRIMEIRA | 30    | UN | 11,95<br>358,50 |
|    |       | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO | CANTU    | 150   | KG | 2,99<br>448,50  |

J

|    |       |   |       |     |  |                   |
|----|-------|---|-------|-----|--|-------------------|
|    |       | (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO   |       |     |  |                   |
|    |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 25    | UN  |  | 17,90 447,50      |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 20,00 | UN  |  | 3,99 798,00 79,80 |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | 40    | PCT |  | 4,65 186,00       |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | 120   | UN  |  | 5,99 718,80       |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E  | 30    | UN  |  | 8,99 269,70       |

|    |       |  |       |     |       |        |
|----|-------|--|-------|-----|-------|--------|
|    |       | REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA   |       |     |       |        |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.                                | 48    | DUZ | 845   | 405,60 |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  | 50    | KG  | 1290  | 645,00 |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   | 40,00 | KG  | 1790  | 716,00 |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | 20,00 | KG  | 38,90 | 778,00 |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   | 25,00 | KG  | 39,90 | 997,50 |

J

|    |       |  |         |       |     |       |        |
|----|-------|--|---------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |         |       |     |       |        |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTV   | 30,00 | KG  | 2,90  | 87,00  |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | MCE     | 15,00 | KG  | 3,60  | 54,00  |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG. DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   | ATALEIA | 30    | PCT | 19,90 | 597,00 |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  | CÂMARA  | 20,0  | MÇ  | 3,99  | 79,80  |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   | CANTV   | 80,00 | KG  | 7,95  | 636,00 |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM  | KOLLER  | 40,00 | UN  | 5,75  | 230,00 |

08:051

|       |   |   |  |  |  |  |           |
|-------|---|---|--|--|--|--|-----------|
|       | CARACTERÍSTICAS<br>PRÓPRIAS.<br>PLÁSTICA,<br>TRANSPARENTE,<br>CONTENDO DADOS DO PRODUTO<br>DETERMINADOS<br>LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA<br>DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE<br>750ML | SENSORIAIS<br>EMBALAGEM<br>ATÓXICA,<br>LACRADA,<br>PELA |  |  |  |  |           |
| TOTAL |   |   |  |  |  |  | 24.556,15 |

→ 23.834,95

20/12/2023

Comércio de Genéros  
Alimentícios Kraemer Ltda  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <financeiro1@supermercadokraemer.com.br>  
**Data** 2023-12-20 10:14  
**Prioridade** Alta

05052

 ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

*Auxiliar administrativo*

053

| ORÇAMENTO     |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | Kraemer e Kraemer Ltda          |
| CNPJ:         | 751336110001-07                 |
| E-MAIL:       | financeiro1@supermercado.com.br |
| ENDEREÇO:     | Av 7 de setembro nº 549         |
| COMPLEMENTO:  |                                 |
| BAIRRO:       | SÃO CRISTOVÃO                   |
| TELEFONE:     | 3552-1180                       |
| CIDADE:       | CAPANEMA                        |
| UF:           | PR                              |

Kraemer.com.br

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR</b> |
|---------------|--|

**MODALIDADE: Processo de dispensa**

**PRAZO DE ENTREGA: após solicitação formal da secretaria solicitante**

**PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**

**VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES**

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Marca       | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|--|-------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                       | PRTO ALEGRE | 15,00      | PCT     | 18,99              | 284,85                   |
|      |                           | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | NESLÉ       | 30         | UN      | 14,99              | 449,70                   |

08:054

|   |       |  |        |       |     |       |        |
|---|-------|--|--------|-------|-----|-------|--------|
| 2 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   |        | 10,00 | KG  | 25,90 | 259,00 |
|   |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |        | 80    | UN  | 3,75  | 300,00 |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | AMPLA  | 25,00 | UN  | 6,75  | 2      |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | LITROS | 20,00 | PCT | 23,90 | 478,00 |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  |        | 80,00 |     |       |        |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |        | 100   | KG  | 3,59  | 359,00 |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM  |        | 60,00 | KG  | 2,99  | 179,40 |

|    |       |  |       |    |       |          |
|----|-------|--|-------|----|-------|----------|
|    |       | FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |       |    |       |          |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA   | 40,00 | KG | 29,90 | 1.196,00 |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO  | 50,00 | KG | 22,90 | 1.145,00 |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.  | 50,00 | KG | 22,90 | 1.145,00 |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA   | 40,00 | KG | 10,75 | 430,00   |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.   | 40,00 | KG | 5,45  | 218,00   |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 40,00 | KG | 3,95  | 158,00   |
|    |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 30    | UN | 2,48  | 74,40    |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM:  | 30,00 | UN | 5,99  | 179,70   |

TEUDA VIVA

BECA FLORES

|    |       |   |                            |       |     |                               |
|----|-------|---|----------------------------|-------|-----|-------------------------------|
|    |       | PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE  |                            |       |     |                               |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | <i>DESA F602</i>           | 30,00 | PCT | <i>5,29</i><br><i>158,70</i>  |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   |                            | 80,00 | KG  | <i>7,45</i><br><i>596,00</i>  |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | <i>KAMULA</i>              | 25,00 | PCT | <i>2,18</i><br><i>54,75</i>   |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | <i>DI FORTI</i>            | 25    | UN  | <i>9,98</i><br><i>249,50</i>  |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | <i>FUGINI</i>              | 20,00 | UN  | <i>2,99</i><br><i>59,80</i>   |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU   | <i>ELIFANTE LATA 85004</i> | 30    | UN  | <i>10,99</i><br><i>329,70</i> |

|    |       |   |                    |       |     |                        |
|----|-------|---|--------------------|-------|-----|------------------------|
|    |       | AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |                    |       |     |                        |
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | <i>BOIUNDA</i>     | 30    | PCT | <i>17,99</i><br>539,70 |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. | <i>REAL</i>        | 30,00 | UN  | <i>3,59</i><br>107,70  |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | <i>ROIAL</i>       | 20    | UN  | <i>10,45</i><br>209,00 |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | <i>SIF</i>         | 15    | UN  | <i>31,90</i><br>478,50 |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO                                      | <i>REF DA MESA</i> | 30    | KG  | <i>6,99</i><br>209,70  |

|    |       |  |               |        |     |                |
|----|-------|--|---------------|--------|-----|----------------|
|    |       | (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.   |               |        |     |                |
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |               | 120,00 | KG  | 3,95<br>474,00 |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | FALCOSA       | 25,00  | UN  | 5,45<br>136,25 |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TEVDA<br>LINA | 240    | L   | 3,99<br>957,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | UNIFA         | 50,00  | PCT | 3,75<br>187,50 |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS  |               | 80     | KG  | 9,98<br>798,40 |

|    |       | PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |          |       |    |       |        |
|----|-------|--|----------|-------|----|-------|--------|
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.  |          | 20,00 | KG | 5,99  | 119,80 |
|    |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES  | Faltante | 30    | UN | 10,98 | 329,40 |
|    |       | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO |          | 150   | KG | 2,75  | 412,50 |

|    |       |   |             |       |     |                 |
|----|-------|---|-------------|-------|-----|-----------------|
|    |       | (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO   |             |       |     |                 |
|    |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. |             | 25    | UN  | 13,98<br>349,50 |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | FUBI        | 20,00 | UN  | 3,29<br>65,80   |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | FEMSA       | 40    | PCT | 3,99<br>159,60  |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | COAMO       | 120   | UN  | 5,99<br>718,80  |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E  | TEMINA VIVA | 30    | UN  | 9,98<br>299,40  |

|    |       |  |       |     |       |        |
|----|-------|--|-------|-----|-------|--------|
|    |       | REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA   |       |     |       |        |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.                                | 48    | DUZ | 7,99  | 303,52 |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  | 50    | KG  | 9,98  | 499,00 |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   | 40,00 | KG  | 15,98 | 639,60 |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | 20,00 | KG  | 7,99  | 159,80 |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   | 25,00 |     | 34,90 | 872,50 |

|    |       |  |                     |       |     |                         |        |
|----|-------|--|---------------------|-------|-----|-------------------------|--------|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |                     |       |     |                         |        |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |                     | 30,00 | KG  | 2,99                    | 89,70  |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | MOZ                 | 15,00 | KG  | <del>2,99</del><br>2,49 | 37,35  |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   | ARTI<br>PCT<br>170G | 30    | PCT | 4,19                    | 125,70 |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  |                     | 20,0  | MÇ  | 3,99                    | 79,80  |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   |                     | 80,00 | KG  | 6,99                    | 559,20 |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM  | KOLLER              | 40,00 | UN  | 5,45                    | 218,00 |

0.063  
B

|       |  |   |  |  |  |  |  |  |
|-------|--|---|--|--|--|--|--|--|
|       | CARACTERÍSTICAS<br>PRÓPRIAS.<br>PLÁSTICA,<br>TRANSPARENTE,<br>CONTENDO DADOS DO PRODUTO<br>DETERMINADOS<br>LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA<br>DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE<br>750ML. | SENSORIAIS<br>EMBALAGEM<br>ATÓXICA,<br>LACRADA,<br>PELA<br>MÍNIMA |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  |  |  |



28/12/23

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.**  
**CNPJ 75.133.611/0001-07**

| ORÇAMENTO                                    |   |
|--|---|
| RAZÃO SOCIAL: <u>Kauffman e Kraemer Ltda</u> |   |
| CNPJ: <u>351336110001-07</u>                 | E-MAIL: <u>financeiro1@supermercado.com</u> |
| ENDEREÇO: <u>Av 7 de Setembro nº 549</u>     |   |
| COMPLEMENTO: _____                           | BAIRRO: <u>SÃO CRISTOVÃO</u>                |
| TELEFONE: <u>3552-1180</u>                   |   |
| CIDADE: <u>CAPANEMA</u>                      | UF: <u>PR</u>                               |

| OBJETO  |
|---|
| AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |

|  |
|--|
| MODALIDADE: <u>Processo de dispensa</u>                                    |
| PRAZO DE ENTREGA: <u>após solicitação formal da secretaria solicitante</u> |
| PRAZO PAGAMENTO: <u>ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO</u>     |
| VALIDADE ORÇAMENTO: <u>12 MESES</u>  |

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Marca              | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|--|--------------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                       | <i>PRTO ALECKE</i> | 15,00      | PCT     | <i>18,99</i>       | <i>284,85</i>            |
|      |                           | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | <i>NESAU</i>       | 30         | UN      | <i>14,99</i>       | <i>449,70</i>            |

0 - 065

|   |       |  |               |       |     |              |               |
|---|-------|--|---------------|-------|-----|--------------|---------------|
| 2 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   | <i>Conte</i>  | 10,00 | KG  | <i>25,90</i> | <i>259,00</i> |
|   |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | <i>Zanon</i>  | 80    | UN  | <i>3,75</i>  | <i>300,00</i> |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | <i>Amstul</i> | 25,00 | UN  | <i>6,75</i>  | <i>168,75</i> |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PACOTE COM 5 KG.   | <i>Chaves</i> | 20,00 | PCT | <i>23,90</i> | <i>478,00</i> |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  | <i>Conte</i>  | 80,00 |     |              |               |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | <i>Conte</i>  | 100   | KG  | <i>3,59</i>  | <i>359,00</i> |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM  | <i>Conte</i>  | 60,00 | KG  | <i>2,97</i>  | <i>178,40</i> |

03-066

|    |       |   |                       |       |    |              |                 |
|----|-------|---|-----------------------|-------|----|--------------|-----------------|
|    |       | FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |                       |       |    |              |                 |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA  | <i>Abate dourado</i>  | 40,00 | KG | <i>22,90</i> | <i>916,00</i>   |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO   | <i>Abate dourado</i>  | 50,00 | KG | <i>22,90</i> | <i>1.145,00</i> |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.   | <i>Abate dourado</i>  | 50,00 | KG | <i>22,90</i> | <i>1.145,00</i> |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA  | <i>Varpagel</i>       | 40,00 | KG | <i>10,75</i> | <i>430,00</i>   |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.  | <i>Conte</i>          | 40,00 | KG | <i>5,45</i>  | <i>218,00</i>   |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | <i>Conte</i>          | 40,00 | KG | <i>3,95</i>  | <i>158,00</i>   |
|    |       | CRÈME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | <i>TEUVA VIVA</i>     | 30    | UN | <i>2,48</i>  | <i>74,40</i>    |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUÍDADES, PARASITAS. EMBALAGEM:  | <i>BEVA FLOZ FLOZ</i> | 30,00 | UN | <i>5,99</i>  | <i>179,70</i>   |

|    |       |   |                     |       |     |       |        |
|----|-------|---|---------------------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | PLÁSTICA. INTEGRAL. ATÓXICA. CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.   |                     |       |     |       |        |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | DEGA F-2012         | 30,00 | PCT | 5,23  | 158,70 |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   | LAR                 | 80,00 | KG  | 7,45  | 596,00 |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | KAMILA              | 25,00 | PCT | 2,13  | 54,75  |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | DI FANTINI          | 25    | UN  | 9,98  | 249,50 |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | FUGUCCI             | 20,00 | UN  | 2,99  | 59,80  |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU   | ELEFANTE LATA 850ml | 30    | UN  | 10,99 | 329,70 |

|    |       |   |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------|-----|-------|--------|
|    |       | AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |       |     |       |        |
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | 30    | PCT | 17,98 | 539,70 |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. | 30,00 | UN  | 3,59  | 107,70 |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | 20    | UN  | 10,45 | 209,00 |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | 15    | UN  | 31,90 | 478,50 |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO                                      | 30    | KG  | 6,99  | 209,70 |

|    |       |   |        |     |      |        |
|----|-------|---|--------|-----|------|--------|
|    |       | (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.  |        |     |      |        |
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO, TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 120,00 | KG  | 3,95 | 474,00 |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  | 25,00  | UN  | 5,45 | 136,25 |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 240    | L   | 3,99 | 957,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | 50,00  | PCT | 3,75 | 187,50 |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS   | 80     | KG  | 9,98 | 798,40 |

|    |       | PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |  |       |    |                                   |
|----|-------|--|--|-------|----|-----------------------------------|
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.  | <i>Jolir<br/>Brigolo<br/>Produtor<br/>Puro</i> | 20,00 | KG | <i>5,99</i><br><br><i>119,80</i>  |
|    |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES  | <i>Fulverson</i>                               | 30    | UN | <i>10,98</i><br><br><i>329,40</i> |
|    |       | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUINAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO | <i>Conte</i>                                   | 150   | KG | <i>2,75</i><br><br><i>412,50</i>  |

|    |       |   |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------|-----|-------|--------|
|    |       | (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO   |       |     |       |        |
|    |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 25    | UN  | 13,98 | 349,50 |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 20,00 | UN  | 3,29  | 65,80  |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | 40    | PCT | 3,99  | 159,60 |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | 120   | UN  | 5,99  | 718,80 |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E  | 30    | UN  | 9,98  | 299,40 |

*Familia  
Floas*

*Familia*

*Familia*

*Cozudo*

*TEMINA  
VIVA*

|    |       |  |       |     |                                  |                             |
|----|-------|--|-------|-----|----------------------------------|-----------------------------|
|    |       | REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA   |       |     |                                  |                             |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.                                | 48    | DUZ | 7,99                             | 383,52                      |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  | 50    | KG  | 9,98                             | 499,00                      |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   | 40,00 | KG  | 15,98                            | 639,60                      |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | 20,00 | KG  | <del>7,99</del><br>39,95<br>1,98 | <del>159,80</del><br>799,00 |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   | 25,00 |     | 34,90                            | 872,50                      |

|    |       |  |                      |       |     |                                  |
|----|-------|--|----------------------|-------|-----|----------------------------------|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |                      |       |     |                                  |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | Contu                | 30,00 | KG  | 2,99<br>89,70                    |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR, DEVERÁ APRESENTAR, ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | moz                  | 15,00 | KG  | <del>2,49</del><br>2,49<br>37,35 |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.   | ANTI<br>PCT<br>170gr | 30    | PCT | 4,19<br>125,70                   |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  | Zanon                | 20,0  | MC  | 3,99<br>79,80                    |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   | Contu                | 80,00 | KG  | 6,99<br>559,20                   |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM  | KOLLE                | 40,00 | UN  | 5,45<br>218,00                   |

08:074

|       |  |   |  |  |  |  |
|-------|--|---|--|--|--|--|
|       | CARACTERÍSTICAS<br>PRÓPRIAS.<br>PLÁSTICA,<br>TRANSPARENTE,<br>CONTENDO DADOS DO PRODUTO<br>DETERMINADOS<br>LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA<br>DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE<br>750ML. | SENSORIAIS<br>EMBALAGEM<br>ATÓXICA,<br>LACRADA,<br>PELA |  |  |  |  |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  |



28/12/23

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.**  
**CNPJ 75.133.611/0001-07**

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <irmaoslagemannmercado@hotmail.com>  
**Data** 2023-12-20 10:12  
**Prioridade** Alta

0 075

ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

| ORÇAMENTO     |  |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | <b>Lagemann e Cia Ltda</b>               |
| CNPJ:         | <b>08.990.227/0001-33</b>                |
| E-MAIL:       | <b>irmaoslagemannmercado@hotmail.com</b> |
| ENDEREÇO:     | <b>Rua Oiapós, 669</b>                   |
| COMPLEMENTO:  | <b>São José Operário</b>                 |
| TELEFONE:     | <b>46 3552-1904</b>                      |
| CIDADE:       | <b>Capanema</b>                          |
| UF:           | <b>PR</b>                                |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR</b> |
|---------------|--|

|  |
|--|
| <b>MODALIDADE:</b> Processo de dispensa                                    |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> após solicitação formal da secretaria solicitante |
| <b>PRAZO PAGAMENTO:</b> ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO     |
| <b>VALIDADE ORÇAMENTO:</b> 12 MESES  |

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Marca       | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|--|-------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                       | Alto alegre | 15,00      | PCT     | 21,85              | 327,75                   |
|      |                           | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | Toddy       | 30         | UN      | 12,90              | 387,00                   |

0 0077

|   |       |  |                    |       |     |       |        |
|---|-------|--|--------------------|-------|-----|-------|--------|
| 2 | 66903 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   | Sal e Sabor        | 10,00 | KG  | 34,90 | 349,00 |
|   |       | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | -                  | 80    | UN  | 3,98  | 318,40 |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Maizena            | 25,00 | UN  | 9,98  | 249,50 |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | Tio João           | 20,00 | PCT | 23,90 | 478,00 |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  | Irati              | 80,00 |     | 4,99  | 399,20 |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | Ouro Verde         | 100   | KG  | 4,99  | 499,00 |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM  | LK Frutas Verduras | 60,00 | KG  | 3,98  | 238,80 |

|    |       |  |                      |       |    |       |          |
|----|-------|--|----------------------|-------|----|-------|----------|
|    |       | FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |                      |       |    |       |          |
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA   | Frig. Bantle         | 40,00 | KG | 35,90 | 1.436,00 |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO  | Frig. Bantle         | 50,00 | KG | 23,90 | 1.195,00 |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.  | Frig. Bantle         | 50,00 | KG | 35,90 | 1.795,00 |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA   | Frig. Bantle         | 40,00 | KG | 13,90 | 556,00   |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.   | Irati                | 40,00 | KG | 3,98  | 159,20   |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | LK Frutas e Verduras | 40,00 | KG | 5,98  | 239,20   |
|    |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | CCGL                 | 30    | UN | 3,48  | 104,40   |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM:  | Ducoco               | 30,00 | UN | 5,48  | 164,40   |

0 0079

|    |       |   |       |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE  |       |       |     |       |        |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | Kital | 30,00 | PCT | 9,68  | 290,40 |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA.   | Lar   | 80,00 | KG  | 8,90  | 712,00 |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | Kital | 25,00 | PCT | 3,98  | 99,50  |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | Aurea | 25    | UN  | 12,90 | 322,50 |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | Quero | 20,00 | UN  | 4,59  | 91,80  |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU   | Quero | 30    | UN  | 9,94  | 298,20 |

|    |       |   |             |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |             |       |     |       |        |
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | Bonina      | 30    | PCT | 19,90 | 597,00 |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. | Biju        | 30,00 | UN  | 4,99  | 149,70 |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | DR Oetker   | 20    | UN  | 9,98  | 199,60 |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | -           | 15    | UN  | -     | -      |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO                                      | Rei da Mesa | 30    | KG  | 6,98  | 209,40 |

|    |       |  |                      |        |     |       |          |
|----|-------|--|----------------------|--------|-----|-------|----------|
|    |       | (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.   |                      |        |     |       |          |
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | LK Frutas e Verduras | 120,00 | KG  | 3,98  | 477,60   |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | Mococa               | 25,00  | UN  | 4,99  | 124,75   |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | Terra Viva           | 240    | L   | 4,59  | 1.101,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | Isabela              | 50,00  | PCT | 4,99  | 249,50   |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS  | LK Frutas e Verduras | 80     | KG  | 12,90 | 1.032,00 |

|    |       |  |                      |       |    |       |        |
|----|-------|--|----------------------|-------|----|-------|--------|
|    |       | PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |                      |       |    |       |        |
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.  | Massola              | 20,00 | KG | 6,99  | 139,80 |
|    |       | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES  | Batavo               | 30    | UN | 17,90 | 537,00 |
|    |       | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO | LK Frutas e Verduras | 150   | KG | 2,99  | 448,50 |

|    |       |   |             |       |     |       |        |
|----|-------|---|-------------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO   |             |       |     |       |        |
|    |       | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | Pé da Serra | 25    | UN  | 17,90 | 447,50 |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | Quero       | 20,00 | UN  | 5,98  | 119,60 |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | Geriba      | 40    | PCT | 3,99  | 159,60 |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | Coamo       | 120   | UN  | 5,98  | 717,60 |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E  | Sofi        | 30    | UN  | 10,80 | 324,00 |

|    |       |  |                 |       |     |       |          |
|----|-------|--|-----------------|-------|-----|-------|----------|
|    |       | REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA   |                 |       |     |       |          |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.                                | Lar             | 48    | DUZ | 9,90  | 475,20   |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  | Irmãos Lagemann | 50    | KG  | 11,89 | 594,50   |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   | Lar             | 40,00 | KG  | 19,98 | 799,20   |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | Frimesa         | 20,00 | KG  | 18,90 | 378,00   |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU   | Terra Viva      | 25,00 | KG  | 49,90 | 1.247,50 |

|    |       |  |                      |       |     |      |        |
|----|-------|--|----------------------|-------|-----|------|--------|
|    |       | AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.  |                      |       |     |      |        |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | LK Frutas e Verduras | 30,00 | KG  | 2,98 | 89,40  |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | Moc                  | 15,00 | KG  | 2,98 | 44,70  |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   | Yoki                 | 30    | PCT | 4,18 | 125,40 |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  | LK Frutas e Verduras | 20,0  | MÇ  | 3,98 | 79,60  |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   | LK Frutas e Verduras | 80,00 | KG  | 8,95 | 716,00 |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM  | Chemim               | 40,00 | UN  | 5,98 | 239,20 |

no 086

|       |  |   |  |  |  |  |           |
|-------|--|---|--|--|--|--|-----------|
|       | CARACTERÍSTICAS<br>PRÓPRIAS.<br>PLÁSTICA,<br>TRANSPARENTE,<br>CONTENDO DADOS DO PRODUTO<br>DETERMINADOS<br>LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA<br>DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE<br>750ML. | SENSORIAIS<br>EMBALAGEM<br>ATÓXICA,<br>LACRADA,<br>PELA<br>MÍNIMA |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  | 22.533,70 |

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Otapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

27/12/23

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

03-087  
B



**De** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <faturamento@centralweber.com.br>  
**Data** 2023-12-20 10:08  
**Prioridade** Alta

 ORÇAMENTO centro dia idoso.docx (~36 KB)

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

## RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**De** Central Weber <faturamento@centralweber.com.br>  
**Para** NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>  
**Data** 2023-12-22 14:22  
**Prioridade** Normal

03.084

6º Alteração 006 e Consolidação.pdf (~1,1 MB) ORÇAMENTO centro dia idoso.pdf (~200 KB)

Boa tarde, Segue em anexo.

Obrigado,

**Felipe, Central Weber**

(46) 999121426

Rua Guairacas, 708, Centro. Capanema-Pr. 85760-000

<https://pt-br.facebook.com/centralweber/>

<https://www.centralweber.com.br>

**De:** [NF Ação Social - PM Capanema-PR](#)

**Enviado:** quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 10:08

**Para:** [faturamento@centralweber.com.br](mailto:faturamento@centralweber.com.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR, solicita orçamento para aquisição de alimentos destinados às atividades diárias do Centro Dia Idoso do Município de Capanema.

O processo irá ocorrer na **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO QUAL VENCE O MENOR PREÇO (ÚLTIMO PREÇO) PROPOSTO NO ORÇAMENTO.**

**Deve acompanhar o orçamento: O Contrato Social da empresa (ato constitutivo da empresa) digitalizado e alterações (caso tiver), CNPJ, certidão negativa municipal, estadual, federal e FGTS.**

**Compor no cabeçalho do orçamento as datas solicitadas e a assinatura responsável (manuscrita ou digital). E ainda, compor as marcas dos produtos e os valores conforme as quantidades previstas nos campos solicitados deste orçamento.**

**O prazo para resposta acompanhado do orçamento solicitado é de 8 (oito) dias após o recebimento da mensagem pelo destinatário.**

Att.

Bruno Sergio Veit

Auxiliar administrativo

| ORÇAMENTO     |  |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | <b>M N WEBER E CIA LTDA</b>            |
| CNPJ:         | <b>08225417000164</b>                  |
| E-MAIL:       | <b>faturamento@centralweber.com.br</b> |
| ENDEREÇO:     | <b>RUA GUAIRACAS, 708.</b>             |
| COMPLEMENTO:  | <b>BAIRRO: CENTRO</b>                  |
| TELEFONE:     | <b>(46) 999121426</b>                  |
| CIDADE:       | <b>CAPANEMA</b>                        |
| UF:           | <b>PARANÁ</b>                          |

| OBJETO   |
|--|
| <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR</b> |

|  |
|--|
| <b>MODALIDADE: Processo de dispensa</b>  |
| <b>PRAZO DE ENTREGA: Oito dias após recebimento do orçamento no endereço de e-mail</b> |
| <b>PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO</b>                 |
| <b>VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES</b>  |

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Marca       | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|--|-------------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 66925                     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                       | ALTO ALEGRE | 15,00      | PCT     | 19,99              | 299,85                   |
|      |                           | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | APTI        | 30         | UN      | 8,90               | 267,00                   |
| 2    | 66903                     | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   |             | 10,00      | KG      |                    |                          |
|      |                           | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA  |             | 80         | UN      |                    |                          |

|    |       |  |            |       |     |      |        |
|----|-------|--|------------|-------|-----|------|--------|
| 10 | 66918 | CARNE BOVINA-ALCATRA   |            | 40,00 | KG  |      |        |
| 12 | 66917 | CARNE BOVINA-QUARTO  |            | 50,00 | KG  |      |        |
| 15 | 66913 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.  |            | 50,00 | KG  |      |        |
| 17 | 66920 | CARNE SUÍNA-PALETA   |            | 40,00 | KG  |      |        |
| 19 | 66906 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.   |            | 40,00 | KG  |      |        |
| 20 | 66907 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |            | 40,00 | KG  |      |        |
|    |       | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | TERRA VIVA | 30    | UN  | 2,55 | 76,50  |
| 21 | 66931 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DESNTO DO PRAZO DE VALIDADE   | QUALICOCO  | 30,00 | UN  | 5,75 | 172,50 |
| 22 | 66932 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE  | KAMILLA    | 30,00 | PCT | 5,45 | 163,50 |

|    |       |   |                |       |     |      |        |
|----|-------|---|----------------|-------|-----|------|--------|
|    |       | SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   |                |       |     |      |        |
| 23 | 66923 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   |                | 80,00 | KG  |      |        |
| 24 | 66933 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | KAMILLA        | 25,00 | PCT | 1,65 | 41,25  |
|    |       | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | <i>Aurica</i>  | 25    | UN  | 9,80 | 245,00 |
| 26 | 66935 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | FUGINI<br>170G | 20,00 | UN  | 2,18 | 43,60  |
|    |       | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA   | QUERO          | 30    | UN  | 8,75 | 262,50 |

|    |       | DE ENTREGA  |          |       |     |       |        |
|----|-------|---|----------|-------|-----|-------|--------|
|    |       | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | DALLA    | 30    | PCT | 14,50 | 435,00 |
| 27 | 66936 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.   | DALLA    | 30,00 | UN  | 2,90  | 87,00  |
|    |       | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  |          | 20    | UN  |       |        |
|    |       | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR   | BLAUPAN  | 15    | UN  | 19,50 | 292,50 |
|    |       | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | BONIELLA | 30    | KG  | 7,99  | 239,70 |

|    |       |  |            |        |     |      |        |
|----|-------|--|------------|--------|-----|------|--------|
| 28 | 66908 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |            | 120,00 | KG  |      |        |
| 29 | 66937 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   |            | 25,00  | UN  |      |        |
| 30 | 66938 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA | 240    | L   | 3,99 | 957,60 |
| 31 | 66939 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | NINFA      | 50,00  | PCT | 3,00 | 150,00 |
|    |       | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |            | 80     | KG  |      |        |
| 32 | 66909 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA   |            | 20,00  | KG  |      |        |

|  |   |                       |     |    |       |        |
|--|---|-----------------------|-----|----|-------|--------|
|  | TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.  |                       |     |    |       |        |
|  | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 GR MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES   |                       | 30  | UN |       |        |
|  | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. |                       | 150 | KG |       |        |
|  | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS.  | NATURAL DO CAMPO 800G | 25  | UN | 11,15 | 278,75 |

|    |       |   |           |       |     |      |        |
|----|-------|---|-----------|-------|-----|------|--------|
|    |       | COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.  |           |       |     |      |        |
| 33 | 66940 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | FUGINI    | 20,00 | UN  | 2,25 | 45,00  |
|    |       | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | SABOR SUL | 40    | PCT | 3,45 | 138,00 |
| 34 | 66941 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | COAMO     | 120   | UN  | 6,35 | 762,00 |
|    |       | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA |           | 30    | UN  |      |        |
| 35 | 66942 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE  |           | 48    | DUZ |      |        |

|    |       |  |  |       |    |  |
|----|-------|--|--|-------|----|--|
|    |       | GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.   |  |       |    |  |
| 36 | 66943 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.  |  | 50    | KG |  |
| 37 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.   |  | 40,00 | KG |  |
|    |       | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS |  | 20,00 | KG |  |
|    |       | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.                         |  | 25,00 |    |  |
| 39 | 66910 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA  |  | 30,00 | KG |  |

|    |       |  |          |       |     |      |        |
|----|-------|--|----------|-------|-----|------|--------|
|    |       | QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |          |       |     |      |        |
| 40 | 66945 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | CRUZEIRO | 15,00 | KG  | 1,45 | 21,75  |
|    |       | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,   |          | 30    | PCT |      |        |
| 41 | 66911 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  |          | 20,0  | MÇ  |      |        |
| 42 | 66912 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   |          | 80,00 | KG  |      |        |
| 43 | 66946 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.   | KOLLER   | 40,00 | UN  | 3,80 | 152,00 |

M N WEBER E  
CIA LTDA:  
08225417000164

Digitally signed by M N WEBER E CIA LTDA:  
08225417000164  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=1099667000134, ou=AC SyngularID  
Multiple, o=ICP-Brazil, CN=M N WEBER E  
CIA LTDA, o=225417000164  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.22 14:21:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1



0 3-0911

**Município de Capanema – PR**

---

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Ao(À) Sr.(a)

**Fabiana Schulz Padilha**

*Assessora da SELOG*

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encaminho o presente processo de contratação para a confecção/conferência da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

**Rosélia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



Município de Capanema – PR

0.0100  
3

**TERMO DE JUNTADA DO CADASTRAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E DO  
ORÇAMENTO DEFINITIVO**

Ao(À) Sr.(a)  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS  
REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,  
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, realizada pelo sr. Bruno Veit, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque  
Caminho do Colono**, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

*Fabiana S. Padilha*  
Fabiana Schulz Padilha  
Assessoria da SELOG

**ORÇAMENTO DEFINITIVO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – SRP

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL

| Item | Código do Produto | Descrição do Produto  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | Marca       | Empresa                |
|------|-------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|-------------|------------------------|
| 1    | 67702             | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 G, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | 30         | UN      | R\$ 8,90     | R\$ 267,00         | APTI        | M N WEBER E CIA LTDA   |
| 2    | 67701             | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.                  | 15         | PCT     | R\$ 18,99    | R\$ 284,85         | ALTO ALEGRE | KRAEMER E KRAEMER LTDA |

**PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE**

| COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | KRAEMER E KRAEMER LTDA | LAGEMANN E CIA LTDA | M N WEBER E CIA LTDA | MENOR PREÇO      |
|---|------------------------|---------------------|----------------------|------------------|
| R\$ 16,90                                     | R\$ 14,99              | R\$ 12,90           | R\$ 8,90             | <b>R\$ 8,90</b>  |
| R\$ 21,90                                     | R\$ 18,99              | R\$ 21,85           | R\$ 19,99            | <b>R\$ 18,99</b> |

09/11/11  
*[Handwritten signature]*

|   |       |  |     |     |           |            |          |                              |           |           |           |           |                  |
|---|-------|--|-----|-----|-----------|------------|----------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 3 | 67704 | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 80  | UN  | R\$ 3,75  | R\$ 300,00 | ZANON    | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 3,99  | R\$ 3,75  | R\$ 3,98  |           | <b>R\$ 3,75</b>  |
| 4 | 67703 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   | 10  | KG  | R\$ 25,90 | R\$ 259,00 | CANTU    | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 38,90 | R\$ 25,90 | R\$ 34,90 |           | <b>R\$ 25,90</b> |
| 5 | 67705 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. | 25  | UN  | R\$ 5,50  | R\$ 137,50 | AMAFIL   | M N WEBER E<br>CIA LTDA      | R\$ 12,85 | R\$ 6,75  | R\$ 9,98  | R\$ 5,50  | <b>R\$ 5,50</b>  |
| 6 | 67706 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | 20  | PCT | R\$ 23,90 | R\$ 478,00 | TIO JOÃO | LAGEMANN E<br>CIA LTDA       | R\$ 27,90 | R\$ 23,90 | R\$ 23,90 | R\$ 25,99 | <b>R\$ 23,90</b> |
| 7 | 67708 | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 100 | KG  | R\$ 3,59  | R\$ 359,00 | CANTU    | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 4,40  | R\$ 3,59  | R\$ 4,99  |           | <b>R\$ 3,59</b>  |

0.1102

*[Handwritten signature]*

|   |       |  |           |       |     |       |        |
|---|-------|--|-----------|-------|-----|-------|--------|
|   |       | QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |           |       |     |       |        |
| 3 | 66926 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | AMAFIL    | 25,00 | UN  | 5,50  | 137,50 |
| 4 | 66929 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | SABOR SUL | 20,00 | PCT | 25,99 | 519,80 |
| 5 | 66904 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  |           | 80,00 |     |       |        |
|   |       | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |           | 100   | KG  |       |        |
| 6 | 66905 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |           | 60,00 | KG  |       |        |

|    |       |   |    |    |           |              |                    |   |           |           |           |  |           |
|----|-------|---|----|----|-----------|--------------|--------------------|---|-----------|-----------|-----------|--|-----------|
| 8  | 67707 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. | 80 |    | R\$ 4,90  | R\$ 392,00   | CANTU              | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 4,90  |           | R\$ 4,99  |  | R\$ 4,90  |
| 9  | 67709 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 60 | KG | R\$ 2,99  | R\$ 179,40   | CANTU              | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 6,00  | R\$ 2,99  | R\$ 3,98  |  | R\$ 2,99  |
| 10 | 67710 | CARNE BOVINA – ALCATRA  | 40 | KG | R\$ 29,49 | R\$ 1.179,60 | ABATEDOURO KRAEMER | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 36,90 | R\$ 29,90 | R\$ 35,90 |  | R\$ 29,90 |
| 11 | 67711 | CARNE BOVINA – QUARTO   | 50 | KG | R\$ 22,90 | R\$ 1.145,00 | ABATEDOURO KRAEMER | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 32,90 | R\$ 22,90 | R\$ 23,90 |  | R\$ 22,90 |
| 12 | 67712 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.   | 50 | KG | R\$ 22,90 | R\$ 1.145,00 | ABATEDOURO KRAEMER | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 30,00 | R\$ 22,90 | R\$ 35,90 |  | R\$ 22,90 |
| 13 | 67713 | CARNE SUÍNA – PALETA  | 40 | KG | R\$ 10,75 | R\$ 430,00   | VORPAGEL           | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 14,90 | R\$ 10,75 | R\$ 13,90 |  | R\$ 10,75 |
| 14 | 67714 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.  | 40 | KG | R\$ 3,98  | R\$ 159,20   | IRATI              | LAGEMANN E CIA LTDA                           | R\$ 6,90  | R\$ 5,45  | R\$ 3,98  |  | R\$ 3,98  |

0.103

*[Handwritten signature]*

|    |       |   |    |     |          |            |            |                              |          |          |          |          |                 |
|----|-------|---|----|-----|----------|------------|------------|------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| 15 | 67715 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.                             | 40 | KG  | R\$ 3,95 | R\$ 158,00 | CANTU      | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 6,50 | R\$ 3,95 | R\$ 5,98 |          | <b>R\$ 3,95</b> |
| 16 | 67717 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 30 | UN  | R\$ 5,48 | R\$ 164,40 | DUCOCO     | LAGEMANN E<br>CIA LTDA       | R\$ 6,95 | R\$ 5,99 | R\$ 5,48 | R\$ 5,75 | <b>R\$ 5,48</b> |
| 17 | 67718 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.   | 30 | PCT | R\$ 5,29 | R\$ 158,70 | BEIJA FLOR | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 8,85 | R\$ 5,29 | R\$ 9,68 | R\$ 5,45 | <b>R\$ 5,29</b> |
| 18 | 67719 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.   | 80 | KG  | R\$ 7,45 | R\$ 596,00 | LAR        | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 8,90 | R\$ 7,45 | R\$ 8,90 |          | <b>R\$ 7,45</b> |

0  
104

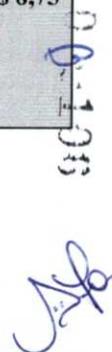
At

|    |       |  |    |     |          |           |            |                        |          |          |          |          |                 |
|----|-------|--|----|-----|----------|-----------|------------|------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| 19 | 67720 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.   | 25 | PCT | R\$ 1,65 | R\$ 41,25 | KAMILLA    | M N WEBER E CIA LTDA   | R\$ 2,99 | R\$ 2,19 | R\$ 3,98 | R\$ 1,65 | <b>R\$ 1,65</b> |
| 20 | 67716 | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 30 | UN  | R\$ 2,48 | R\$ 74,40 | TERRA VIVA | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 3,65 | R\$ 2,48 | R\$ 3,48 | R\$ 2,55 | <b>R\$ 2,48</b> |

0  
6.105

*AS*

|    |       |   |    |    |          |            |        |                      |           |           |           |          |                 |
|----|-------|---|----|----|----------|------------|--------|----------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------------|
| 21 | 67721 | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | 25 | UN | R\$ 9,80 | R\$ 245,00 | ÁUREA  | M N WEBER E CIA LTDA | R\$ 14,90 | R\$ 9,98  | R\$ 12,90 | R\$ 9,80 | <b>R\$ 9,80</b> |
| 22 | 67722 | ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | 20 | UN | R\$ 2,18 | R\$ 43,60  | FUGINI | M N WEBER E CIA LTDA | R\$ 4,65  | R\$ 2,99  | R\$ 4,59  | R\$ 2,18 | <b>R\$ 2,18</b> |
| 23 | 67723 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 30 | UN | R\$ 8,75 | R\$ 262,50 | QUERO  | M N WEBER E CIA LTDA | R\$ 10,95 | R\$ 10,99 | R\$ 9,94  | R\$ 8,75 | <b>R\$ 8,75</b> |

  
 01-1-1  
 01-1-1  
 01-1-1

|    |       |   |    |     |           |            |           |   |           |           |           |           |                  |
|----|-------|---|----|-----|-----------|------------|-----------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 24 | 67724 | FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.   | 30 | UN  | R\$ 2,90  | R\$ 87,00  | DALLA     | M N WEBER E CIA LTDA                          | R\$ 3,99  | R\$ 3,59  | R\$ 4,99  | R\$ 2,90  | <b>R\$ 2,90</b>  |
| 25 | 67725 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | 30 | PCT | R\$ 14,50 | R\$ 435,00 | DALLA     | M N WEBER E CIA LTDA                          | R\$ 15,99 | R\$ 17,99 | R\$ 19,90 | R\$ 14,50 | <b>R\$ 14,50</b> |
| 26 | 67728 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | 30 | KG  | R\$ 6,55  | R\$ 196,50 | FLOR SSUL | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 6,55  | R\$ 6,99  | R\$ 6,98  | R\$ 7,99  | <b>R\$ 6,55</b>  |

08.10.17

|    |       |  |     |    |           |            |            |                        |           |           |          |           |                  |
|----|-------|--|-----|----|-----------|------------|------------|------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|------------------|
| 27 | 67727 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR.   | 15  | UN | R\$ 19,50 | R\$ 292,50 | BLAUPAN    | M N WEBER E CIA LTDA   | R\$ 33,60 | R\$ 31,90 |          | R\$ 19,50 | <b>R\$ 19,50</b> |
| 28 | 67726 | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.   | 20  | UN | R\$ 9,98  | R\$ 199,60 | DR OETKER  | LAGEMANN E CIA LTDA    | R\$ 11,99 | R\$ 10,45 | R\$ 9,98 |           | <b>R\$ 9,98</b>  |
| 29 | 67729 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 120 | KG | R\$ 3,95  | R\$ 474,00 | CANTU      | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 4,60  | R\$ 3,95  | R\$ 3,98 |           | <b>R\$ 3,95</b>  |
| 30 | 67730 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 25  | UN | R\$ 4,99  | R\$ 124,75 | MOCOCA     | LAGEMANN E CIA LTDA    | R\$ 5,85  | R\$ 5,45  | R\$ 4,99 |           | <b>R\$ 4,99</b>  |
| 31 | 67731 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 240 | L  | R\$ 3,99  | R\$ 957,60 | TERRA VIVA | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 4,99  | R\$ 3,99  | R\$ 4,59 | R\$ 3,99  | <b>R\$ 3,99</b>  |

01104  
 50170  
 C.A.B.

|    |       |   |    |     |          |            |          |   |          |          |           |          |          |
|----|-------|---|----|-----|----------|------------|----------|---|----------|----------|-----------|----------|----------|
| 32 | 67733 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.     | 80 | KG  | R\$ 9,90 | R\$ 792,00 | CANTU    | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 9,90 | R\$ 9,98 | R\$ 12,90 | R\$ 9,90 |          |
| 33 | 67732 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 500G.   | 50 | PCT | R\$ 3,00 | R\$ 150,00 | NINFA    | M N WEBER E CIA LTDA                          | R\$ 4,45 | R\$ 3,75 | R\$ 4,99  | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 |
| 34 | 67734 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | 20 | KG  | R\$ 5,90 | R\$ 118,00 | CIBRAZEM | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 5,90 | R\$ 5,99 | R\$ 6,99  | R\$ 5,90 |          |

03.1011

*Handwritten signature*

|    |       |   |    |    |           |            |                  |                        |           |           |           |           |                  |
|----|-------|---|----|----|-----------|------------|------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 35 | 67735 | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 G MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES  | 30 | UN | R\$ 10,98 | R\$ 329,40 | FRIMESA          | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 11,95 | R\$ 10,98 | R\$ 17,90 |           | <b>R\$ 10,98</b> |
| 36 | 67737 | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 25 | UN | R\$ 11,15 | R\$ 278,75 | NATURAL DO CAMPO | M N WEBER E CIA LTDA   | R\$ 17,90 | R\$ 13,98 | R\$ 17,90 | R\$ 11,15 | <b>R\$ 11,15</b> |

0 67735

*Handwritten signature*

|    |       |  |     |    |          |            |       |                              |          |          |          |  |          |
|----|-------|--|-----|----|----------|------------|-------|------------------------------|----------|----------|----------|--|----------|
| 37 | 67736 | <p>MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO</p> | 150 | KG | R\$ 2,75 | R\$ 412,50 | CANTU | KRAEMER E<br>KRAEMER<br>LTDA | R\$ 2,99 | R\$ 2,75 | R\$ 2,99 |  | R\$ 2,75 |
|----|-------|--|-----|----|----------|------------|-------|------------------------------|----------|----------|----------|--|----------|

0-1111

*Handwritten signature*

|    |       |   |    |     |          |            |            |   |          |          |           |          |                 |
|----|-------|---|----|-----|----------|------------|------------|---|----------|----------|-----------|----------|-----------------|
| 38 | 67739 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | 40 | PCT | R\$ 3,45 | R\$ 138,00 | SABOR SUL  | M N WEBER E CIA LTDA                          | R\$ 4,65 | R\$ 3,99 | R\$ 3,99  | R\$ 3,45 | <b>R\$ 3,45</b> |
| 39 | 67738 | MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 20 | UN  | R\$ 2,25 | R\$ 45,00  | FUGINI     | M N WEBER E CIA LTDA                          | R\$ 3,99 | R\$ 3,29 | R\$ 5,98  | R\$ 2,25 | <b>R\$ 2,25</b> |
| 40 | 67741 | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 30 | UN  | R\$ 8,99 | R\$ 269,70 | TERRA VIVA | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 8,99 | R\$ 9,98 | R\$ 10,80 |          | <b>R\$ 8,99</b> |

0  
6.112

|    |       |   |     |     |           |            |            |                        |           |           |           |          |                  |
|----|-------|---|-----|-----|-----------|------------|------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------------|
| 41 | 67740 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.  | 120 | UN  | R\$ 5,98  | R\$ 717,60 | COAMO      | LAGEMANN E CIA LTDA    | R\$ 5,99  | R\$ 5,99  | R\$ 5,98  | R\$ 6,35 | <b>R\$ 5,98</b>  |
| 42 | 67742 | OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO. | 48  | DUZ | R\$ 7,99  | R\$ 383,52 | CARMINATTI | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 8,45  | R\$ 7,99  | R\$ 9,90  |          | <b>R\$ 7,99</b>  |
| 43 | 67743 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.   | 50  | KG  | R\$ 9,98  | R\$ 499,00 | DIPÃES     | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 12,90 | R\$ 9,98  | R\$ 11,89 |          | <b>R\$ 9,98</b>  |
| 44 | 66924 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.  | 40  | KG  | R\$ 15,99 | R\$ 639,60 | LAR        | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 17,90 | R\$ 15,99 | R\$ 19,98 |          | <b>R\$ 15,99</b> |

13

*Handwritten signature*

|    |       |  |    |    |           |            |            |   |           |           |           |           |
|----|-------|--|----|----|-----------|------------|------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 45 | 67744 | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | 20 | KG | R\$ 18,90 | R\$ 378,00 | FRIMESA    | LAGEMANN E CIA LTDA                           | R\$ 38,90 | R\$ 39,95 | R\$ 18,90 | R\$ 18,90 |
| 46 | 67745 | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.                         | 25 |    | R\$ 34,90 | R\$ 872,50 | TERRA VIVA | KRAEMER E KRAEMER LTDA                        | R\$ 39,90 | R\$ 34,90 | R\$ 49,90 | R\$ 34,90 |
| 47 | 67746 | REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 30 | KG | R\$ 2,90  | R\$ 87,00  | CANTU      | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | R\$ 2,90  | R\$ 2,99  | R\$ 2,98  | R\$ 2,90  |

09.114

*Handwritten signature*

|    |       |  |    |     |          |            |                      |                        |           |          |          |          |                 |
|----|-------|--|----|-----|----------|------------|----------------------|------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------------|
| 48 | 67747 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | 15 | KG  | R\$ 1,45 | R\$ 21,75  | CRUZEIRO             | M N WEBER E CIA LTDA   | R\$ 3,60  | R\$ 2,49 | R\$ 2,98 | R\$ 1,45 | <b>R\$ 1,45</b> |
| 49 | 67823 | SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, COM DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.  | 30 | PCT | R\$ 4,18 | R\$ 125,40 | YOKI                 | LAGEMANN E CIA LTDA    | R\$ 19,90 |          | R\$ 4,18 |          | <b>R\$ 4,18</b> |
| 50 | 67748 | TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.  | 20 | MÇ  | R\$ 3,98 | R\$ 79,60  | LK FRUTAS E VERDURAS | LAGEMANN E CIA LTDA    | R\$ 3,99  | R\$ 3,99 | R\$ 3,98 |          | <b>R\$ 3,98</b> |
| 51 | 67749 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.   | 80 | KG  | R\$ 6,99 | R\$ 559,20 | CANTU                | KRAEMER E KRAEMER LTDA | R\$ 7,95  | R\$ 6,99 | R\$ 8,95 |          | <b>R\$ 6,99</b> |

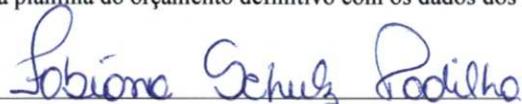
09.11.15

*Handwritten signature*

|                              |       |  |    |    |          |                      |        |                      |
|------------------------------|-------|--|----|----|----------|----------------------|--------|----------------------|
| 52                           | 67750 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | 40 | UN | R\$ 3,80 | R\$ 152,00           | KOLLER | M N WEBER E CIA LTDA |
| <b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO</b> |       |  |    |    |          | <b>R\$ 18.274,87</b> |        |                      |

|          |          |          |          |                 |
|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| R\$ 5,75 | R\$ 5,45 | R\$ 5,98 | R\$ 3,80 | <b>R\$ 3,80</b> |
|----------|----------|----------|----------|-----------------|

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pela secretaria demandante.

  
 FABIANA SCHULZ PADILHA  
 Departamento de Contratações Públicas

0.116  




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>85.472.967/0001-29<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/08/1992 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MERCADO CIBRAZEM | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>11-2-01 - Restaurantes e similares<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                    |                |                      |
|------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO<br>3507 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                      |                       |          |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE OPERARIO | MUNICÍPIO<br>CAPANEMA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR | TELEFONE<br>(46) 3552-1743 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/11/2003 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 15:46:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;  
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.

*Handwritten signature and scribbles.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953696. NIRE: 41202779410.  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                    | %          | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|---------------------------|------------|----------------|-------------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50         | 400.000        | 400.000,00        |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50         | 400.000        | 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>800.000</b> | <b>800.000,00</b> |

**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 85.472.967/0001-29**  
**NIRE 41202779410**

**NELSON JUNIOR KRAEMER**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

**JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS                    | %          | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|---------------------------|------------|----------------|-------------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50         | 400.000        | 400.000,00        |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50         | 400.000        | 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>800.000</b> | <b>800.000,00</b> |

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON JUNIOR KRAEMER** e a sócia **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29  
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

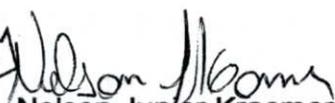
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas  
Capanema - PR

  
 Nelson Junior Kraemer  
 Sócio - Administrador

Tab. Notas  
Capanema - PR

  
 Josiane Terezinha Kraemer  
 Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1510  
0 6 122

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: cXXNM s.Mnz zF0 F4. Controle: 42UNM wYD4G  
 Consulte esse selo em <http://www.nota.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de  
 NELSON JUNIOR KRAEMER JOSIANE TEREZINHA  
 KRAEMER Dou fe Capanema PR 22 de setembro de 2017  
 Em Teste da Verdade  
 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB N° 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# Município de Capanema - P

## CERTIDÃO NEGATIVA 6095/2023

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/02/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP CNPJ:  
85.472.967/0001-29**

**ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 CEP: 85760000 Capanema - PR**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA |
|---------------------|--------------------|--------|
| 13579               | 33501061 - 29      | 99     |

### CNAE/ATIVIDADES

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras

Capanema, 04 de Dezembro de 2023

0.6 124

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE  
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMCC4XZ3BAC**

Certidão emitida 04/12/2023 as 09:48:12

*Emissor: << Equiplano Público Web >>*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

125

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032453537-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**  
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:55 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **B916.2097.8FB9.ED5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 127  
B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.472.967/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024

**Certificação Número:** 2023122302194998593939

Informação obtida em 03/01/2024 16:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

080128

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>75.133.611/0001-07</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/11/1980</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA</b> |
|---|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPERMERCADO KRAEMER</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>54.5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b><br><b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b><br><b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                      |                             |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV 7 DE SETEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>549</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.760-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO CRISTOVAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@SUPERMERCADOKRAEMER.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(46) 3552-1180</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/06/2002</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **15:42:38** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07  
NIRE: 41200233657**

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 1.316.020-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 332.393.479-20, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

JACEANO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da CI/RG 7.199.629-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 007.813.729-25, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

FÁBIO KRAEMER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG 8.588.856-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 045.474.839-65, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada KRAEMER & KRAEMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 75.133.611/0001-07, NIRE 41200233657, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIOS:**

1. O sócio FÁBIO KRAEMER, já qualificado, passa a ter como endereço *Rua Padre Cirilo, 2912, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000* e seu estado civil passa a ser *casado pelo regime da comunhão parcial de bens*;
2. O sócio MARIO JOSÉ KRAEMER, já qualificado, passa a ter como endereço *Rua Guairaca, 1992, apartamento 01, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000*.

**CLÁUSULA SEGUNDA. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social passa a ser *COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO COMO*

*Fábio Kraemer*

*Mario José Kraemer*

*[Signature]*

10.130  
B

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**NIRE: 41200233657**

**LANCHONETE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS COMERCIO VAREJISTA DE CARTAO TELEFONICO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS COMO RECEBIMENTO DE CONTAS DE LUZ E AGUA RESTAURANTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalmente integralizados pelos sócios, passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, cujo aumento é subscrito da seguinte forma:

1. O sócio FÁBIO KRAEMER subscreve nesta data, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididas em 250 (duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
2. O sócio JACEANO KRAEMER subscreve nesta data, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididas em 250 (duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
3. MARIO JOSÉ KRAEMER subscreve nesta data, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;

O aumento do capital será integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

1. R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), divididos em 333 (trezentas e trinta e três) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de 30/12/2020;
2. R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), divididos em 333 (trezentas e trinta e três) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de 30/12/2021;
3. R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), divididos em 334 (trezentas e trinta e quatro) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de 30/12/2022;

O capital social passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a integralizar entre as datas de 30/12/2020 e 30/12/2022, nas seguintes proporções:

Fábio Kraemer

Jaceano Kraemer

Mário José Kraemer

1100131

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**NIRE: 41200233657**

| NOME               | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|--------------------|--------|--------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 1.000  | 1.000.000,00 |
| JACEANO KRAEMER    | 500    | 500.000,00   |
| FÁBIO KRAEMER      | 500    | 500.000,00   |

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA QUARTA. DA ABERTURA DE FILIAL:**

Fica criada uma filial da sociedade, que será estabelecida na *Rua Soledade, 924, Centro, lote 01-02-06, quadra 82, Planalto/PR, CEP 85.750-000.*

Parágrafo primeiro. Por este estabelecimento serão exercidas as atividades econômicas/objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO COMO LANCHONETE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS COMERCIO VAREJISTA DE CARTAO TELEFONICO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS COMO RECEBIMENTO DE CONTAS DE LUZ E AGUA RESTAURANTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

Parágrafo segundo. Não há destaque de capital para a filial constituída.

**CLÁUSULA QUINTA. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

**CLAUSULA SEXTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Fábio Kraemer

Jaceano Kraemer

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07  
NIRE: 41200233657**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07  
NIRE: 41200233657**

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 1.316.020-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 332.393.479-20, residente e domiciliado à Rua Guairaca, 1992, apartamento 01, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

JACEANO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da CI/RG 7.199.629-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 007.813.729-25, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

FÁBIO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 8.588.856-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 045.474.839-65, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, 2912, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada KRAEMER & KRAEMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 75.133.611/0001-07, NIRE 41200233657, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000, resolvem consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade terá como nome empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:**

O endereço da empresa será na Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:**

O objeto social da empresa será **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

810/133

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**NIRE: 41200233657**

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO COMO LANCHONETE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS COMERCIO VAREJISTA DE CARTÃO TELEFONICO CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS COMO RECEBIMENTO DE CONTAS DE LUZ E AGUA RESTAURANTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

**CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a integralizar, nas seguintes proporções:

| NOME               | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|--------------------|--------|--------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 1.000  | 1.000.000,00 |
| JACEANO KRAEMER    | 500    | 500.000,00   |
| FÁBIO KRAEMER      | 500    | 500.000,00   |

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:**

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data de 01/12/1980.

**CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

0 134  
2010 0

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**NIRE: 41200233657**

**CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:**

A sociedade será administrada pelos sócios MARIO JOSÉ KRAEMER e/ou JACEANO KRAEMER e/ou FÁBIO KRAEMER, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:**

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

**CLÁUSULA DECIMA. REMUNERAÇÃO:**

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Mario Kraemer*

*Jaceano Kraemer*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**NIRE: 41200233657**

02:135  
β

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:**

A sociedade possui uma filial, estabelecida na *Rua Soledade, 924, Centro, lote 01-02-06, quadra 82, Planalto/PR, CEP 85.750-000.*

Parágrafo primeiro. Esta filial exerce as atividades econômicas/objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO COMO LANCHONETE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS COMERCIO VAREJISTA DE CARTAO TELEFONICO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS COMO RECEBIMENTO DE CONTAS DE LUZ E AGUA RESTAURANTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

Parágrafo segundo. Não há destaque de capital para esta filial.

Parágrafo terceiro. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:**

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*João Kraemer*

*[Handwritten signature]*

0,0136  
18.0

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07  
NIRE: 41200233657**

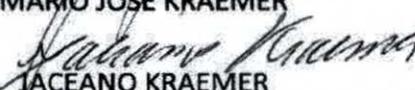
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FORO:**

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Capanema/PR.

Firmam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão/PR, 20 de agosto de 2020.

  
MARIO JOSÉ KRAEMER

  
JACEANO KRAEMER

  
FÁBIO KRAEMER

Foro  
Capanema - PR

Foro  
Capanema - PR

Foro  
Capanema - PR

00000  
0.137  
B

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
13/09/2020 - 10:30  
TABELIONATO DE NOTAS

**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710**

Selo Digital: QzCtn.ukUfm.lvdK. Controle: qVhkh.oFoPO  
Consulte esse selo em <http://www.rajm.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de MARIO JOSE KRAEMER, FABIO KRAEMER e ACEANO KRAEMER. Dou fé.  
Capanea-PR, 15 de setembro de 2020.

*Patricia Francisca Weller - Escrivã*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 10:30 SOB Nº 20204742072.  
PROTOCOLO: 204742072 DE 16/09/2020 10:17.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004390792. NIRE: 41200233657.  
KRAEMER & KRAEMER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Município de Capanema - P

## CERTIDÃO NEGATIVA 6003/2023

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA CNPJ: 75.133.611/0001-07**

**ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO, 549 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA |
|---------------------|--------------------|--------|
| 183                 | 33500629 - 11      | 195    |

### CNAE/ATIVIDADES

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Capanema, 27 de Novembro de 2023

0, 139  
6

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE  
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5MX4XZ49UC**

Certidão emitida 27/11/2023 as 22:05:03

*Emissor: << Equiplano Público Web >>*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0-140

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032453687-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.133.611/0001-07

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 3 141

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:28 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **ED2C.0385.3C05.EF34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.133.611/0001-07  
**Razão Social:** KRAEMER E KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024

**Certificação Número:** 2023122302012787351764

Informação obtida em 03/01/2024 16:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0 6-143



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.990.227/0001-33</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/08/2007</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LAGEMANN E CIA LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IRMAOS LAGEMANN SUPERMERCADO</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R OIAPOS</b>   | NÚMERO<br><b>699</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br><b>85.760-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOSE OPERARIO</b>             | MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>                    |
|   |   | UF<br><b>PR</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(46) 3552-1904</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/08/2007</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **16:39:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### LAGEMANN E CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

1. LORENO LAGEMANN, brasileiro, natural de Aroio do Meio-RS, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº13R/463.859 SSP/SC e CPF sob o nº 026.834.749-20 residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/nº, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n º6.730.865-4 SSP/PR e CPF-sob o nº 017.746.779-70, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 4.978.228-4 SSP/PR, e CPF sob nº 169.474.228-84, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
4. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº7.909.146-4 SS/PR, e CPF sob nº007.404.379-09, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, cito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CPE 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial LAGEMANN E CIA LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema – PR, sito à Rua. Oiapós nº699, bairro São José Operário, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                  | %          | QUOTAS         | CAPITAL RS        |
|-------------------------|------------|----------------|-------------------|
| LORENO LAGEMANN         | 25         | 25.000         | 25.000,00         |
| CLEITON CESAR LAGEMANN  | 25         | 25.000         | 25.000,00         |
| LUIZ CARLOS LAGEMANN    | 25         | 25.000         | 25.000,00         |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN | 25         | 25.000         | 25.000,00         |
| <b>T O T A L</b>        | <b>100</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, Comércio Varejista de Gás, e Comércio Varejista de Confeções.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/07/2007 seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS LAGEMANN, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

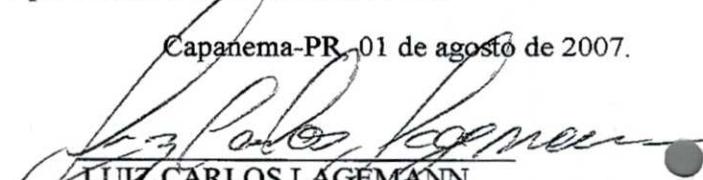
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 01 de agosto de 2007.

  
LORENO LAGEMANN  
Sócio

  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
Sócio – Administrador

  
MARCOS ROBERTO LAGEMANN  
Sócio

  
CLEITON LAGEMANN  
Sócio





# Município de Capanema - P

101-146

B

## CERTIDÃO NEGATIVA 6044/2023

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/01/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN & CIA LTDA CNPJ: 08.990.227/0001-33**

**ENDEREÇO: R OIAPOS, 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA |
|---------------------|--------------------|--------|
| 28851               | 90412762 - 04      | 0077   |

### CNAE/ATIVIDADES

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Capanema, 29 de Novembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE  
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE55X4XZ299M

Certidão emitida 29/11/2023 as 17:00:06

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0 6.147

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032454761-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.990.227/0001-33**  
Nome: **LAGEMANN E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:40 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **556C.262B.6D9A.86CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 143  
6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.990.227/0001-33  
**Razão Social:** LAGEMANN E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA OIAPOS 699 / S J OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2023 a 24/01/2024

**Certificação Número:** 2023122608171748907507

Informação obtida em 03/01/2024 16:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

03-150

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.225.417/0001-64<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2006 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M.N. WEBER & CIA LTDA |
|---|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CENTRAL WEBER | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)<br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                           |               |                      |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R GUAIRACAS | NÚMERO<br>708 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAPANEMA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR | TELEFONE<br>(46) 3552-3274 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2006 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

08151

03/01/24 17:03

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **17:03:05** (data e hora de Brasília).      Página: 1/1

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 006 E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**FELIPE MATEUS WEBER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/06/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.329.991-8, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 088.256.819-17, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 716, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000;

**MARIA NELCI WEBER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 18/05/1963, empresária, portador da cédula de identidade nº. 4.950.441-1, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 708.811.389-91, residente e domiciliada na Rua Martin Nottar, nº. 196, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000; e,

**TIAGO ALEX WEBER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 31/01/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.032.999-50, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 078.845.509-54, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 710, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Todos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. N. WEBER & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.417/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205762119, em sessão de 26 de dezembro de 2014 e última alteração sob nº. 20212913174, em sessão de 13 de maio de 2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 006 E CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

### **I – ALTERAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Atividades**

Constituem o objeto social da sociedade:

- **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
- **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- **Comércio atacadista de embalagens.**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.**
- **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de artigos de papelaria.**
- **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
- **Comércio varejista de calçados.**
- **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- **Comércio varejista de bebidas.**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.**
- **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: Retirada de Sócio**

Retira-se da sociedade:

**M. N. WEBER & CIA. LTDA.**  
**Sociedade Empresária Limitada**  
**CNPJ 08.225.417/0001-64**  
**NIRE 41205762119**

- O sócio **TIAGO ALEX WEBER**, o qual cede e transfere, à título de venda, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento), do capital social total, ao sócio remanescente **FELIPE MATEUS WEBER**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato, servindo o presente instrumento como recibo de quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O sócio retirante dá aos demais e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, ficando ainda comprometido a não impetrar qualquer ação judicial contra a empresa para, no futuro, alegar direitos de qualquer espécie.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Eventuais passivos e obrigações decorrentes das atividades exercidas com fatos geradores até a data da presente alteração contratual, serão assumidos pelo sócio retirante e pelos sócios remanescentes, na proporção da sua participação no capital social.

**CLÁUSULA QUINTA: Capital Social**

Face retirada de sócio, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma, entre os sócios, nos seguintes valores e proporções:

| <b>NOME DO SÓCIO</b> | <b>Nº. DE QUOTAS</b> | <b>CAPITAL R\$</b> | <b>PARTICIPAÇÃO %</b> |
|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| FELIPE MATEUS WEBER  | 50.000               | 50.000,00          | 50%                   |
| MARIA NELCI WEBER    | 50.000               | 50.000,00          | 50%                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100.000</b>       | <b>100.000,00</b>  | <b>100%</b>           |

**CLAUSULA SEXTA: Responsabilidade do Sócio**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**M. N. WEBER & CIA. LTDA.**  
**Sociedade Empresária Limitada**  
**CNPJ 08.225.417/0001-64**  
**NIRE 41205762119**

**II – CONSOLIDAÇÃO**

**FELIPE MATEUS WEBER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/06/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.329.991-8, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 088.256.819-17, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 716, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000;

**MARIA NELCI WEBER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 18/05/1963, empresária, portador da cédula de identidade nº. 4.950.441-1,

**M. N. WEBER & CIA. LTDA.**  
**Sociedade Empresária Limitada**  
**CNPJ 08.225.417/0001-64**  
**NIRE 41205762119**

expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 708.811.389-91, residente e domiciliada na Rua Martin Nottar, nº. 196, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. N. WEBER LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.417/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205762119, em sessão de 26 de dezembro de 2014 e última alteração sob nº. 20212913174, em sessão de 13 de maio de 2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 006 E CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: Razão Social e Sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial **M. N. WEBER & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

**Parágrafo Único:** O nome fantasia é **CENTRAL WEBER**.

**CLAUSULA SEGUNDA: Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em todo o território nacional ou exterior.

**CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social**

Constituem o objeto social da sociedade:

- **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
- **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- **Comércio atacadista de embalagens.**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.**
- **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de artigos de papelaria.**
- **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
- **Comércio varejista de calçados.**
- **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- **Comércio varejista de bebidas.**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.**
- **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**CLAUSULA QUARTA: Início das Atividades**

O início das atividades ocorreu em 10 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA: Capital Social e Distribuição**

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

**M. N. WEBER & CIA. LTDA.**  
**Sociedade Empresária Limitada**  
**CNPJ 08.225.417/0001-64**  
**NIRE 41205762119**

| <b>NOME DO SÓCIO</b> | <b>Nº. DE QUOTAS</b> | <b>CAPITAL R\$</b> | <b>PARTICIPAÇÃO %</b> |
|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| FELIPE MATEUS WEBER  | 50.000               | 50.000,00          | 50%                   |
| MARIA NELCI WEBER    | 50.000               | 50.000,00          | 50%                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100.000</b>       | <b>100.000,00</b>  | <b>100%</b>           |

**CLAUSULA SEXTA: Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.
- II – Findo o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA: Administração**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE MATEUS WEBER**, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado e consentimento do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: Falecimento ou Interdição de Sócio**

Falecendo ou sendo interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberações**

As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Único:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme o Artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pró-Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Regência Supletiva**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro Jurídico**

Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estar, assim, justo e acertado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Capanema/PR, 20 de março de 2023.

**FELIPE MATEUS WEBER**

**MARIA NELCI WEBER**

**TIAGO ALEX WEBER**

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.N. WEBER & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 07884550954                      | TIAGO ALEX WEBER    |
| 08825681917                      | FELIPE MATEUS WEBER |
| 70881138991                      | MARIA NELCI WEBER   |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 10:43 SOB Nº 20231753241.  
PROTOCOLO: 231753241 DE 23/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304152093. CNPJ DA SEDE: 08225417000164.  
NIRE: 41205762119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.  
M.N. WEBER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA 25/2024

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/03/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.N. WEBER & CIA LTDA CNPJ: 08.225.417/0001-64

ENDEREÇO: R GUAIRACAS, 708 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA |
|---------------------|--------------------|--------|
| 27944               | 90380357 - 60      | 0077   |

### CNAE/ATIVIDADES

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Capanema, 09 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE

NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEM544X42EQ4

Certidão emitida 09/01/2024 as 16:21:01

Emissor: EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

08-159  
6

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032637076-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.225.417/0001-64**  
Nome: **M.N. WEBER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.N. WEBER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.225.417/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:27 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **4592.515A.4937.BBAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.225.417/0001-64  
**Razão Social:** M N WEBER E CIA LTDA  
**Endereço:** AV ESPIRITO SANTO 747 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024

**Certificação Número:** 2023122304271563743617

Informação obtida em 03/01/2024 17:07:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



08-162

**Município de Capanema – PR**

---

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

Ao Departamento Contábil e Financeiro  
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



**PARECER CONTÁBIL**

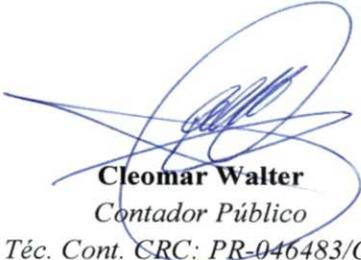
**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 4280             | 11.002.08.241.0801.2458 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 16dia(s) do mês de janeiro de 2024.

  
**Cleomar Walter**  
Contador Público  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



8

CERTIDÃO

Certifico que na Dispensa de Licitação objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tivemos que fazer um sorteio nos itens:

|    |  |        |     |       |        |
|----|--|--------|-----|-------|--------|
| 6  | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.   | 20,00  | PCT | 23,90 | 478,00 |
| 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 240,00 | L   | 3,99  | 957,60 |

No item 06 participaram do sorteio as empresas: LAGEMANN E CIA LTDA e KRAMER & KRAMER LTDA, Depois do sorteio ficou vencedora a empresa : LAGEMANN E CIA LTDA.

No Item 31 participaram do sorteio as empresas: KRAMER & KRAMER LTDA e M.N. WEBER & CIA LTDA, depois do sorteio ficou vencedora a empresa: KRAMER & KRAMER LTDA.

O Sorteio foi gravado e está disponível no endereço: <https://youtube.com/live/NwfJU6GIZwM>.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de janeiro de 2024

  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Departamento de Contratações**  
**Públicas do Município de Capanema PR**



**TERMO DE EMISSÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesta data, junto a minuta do instrumento contratual, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelo mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento da minuta do instrumento:

**1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):**

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

1.1.2. Órgãos Participantes: Não se Aplica

**1.2. RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 18.274,87(dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**1.4. MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

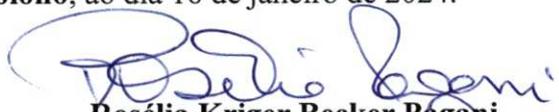
**1.5. FORMA:** Menor preço por lote

**1.6. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:**

1.6.1. Não se Aplica

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de janeiro de 2024.

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



0 0 164

## Município de Capanema - PR

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/202X

#### **“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação Direta por xxxxxxxxxxxx de Licitação nº XX/202X** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. RESUMO:** xx

#### **1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

| Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca/Modelo | Unidade de medida | Quantidade estimada | Preço unitário estimado (R\$) | Preço total estimado (R\$) |
|------|--------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1    |        |                              |              |                   |                     |                               |                            |
| 2    |        |                              |              |                   |                     |                               |                            |
| 3    |        |                              |              |                   |                     |                               |                            |

**1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

- o Termo de Referência;
- a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

**1.3.1.** Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

**1.3.2.** A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.



2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxx) meses**, contados a partir da emissão e assinatura deste instrumento pelo Prefeito Municipal.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no subitem 1.2 deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:



0-163

## Município de Capanema - PR

- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.
- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;



03-169

## Município de Capanema - PR

**bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

**cc)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**dd)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

**ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

**gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **5.2. Não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.

**5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

**a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

**b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1.** Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

**a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;

**b)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

**c)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**d)** Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**e)** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**f)** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

**g)** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

**h)** Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**i)** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

**j)** A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



## Município de Capanema - PR

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo, **ou conforme disposto no Termo de Referência.**

7.1.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto da contratação.

7.1.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, **de forma parcelada**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo de cada parcela** do objeto da contratação.

7.1.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado **mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês** subsequente ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.1.3.1. No caso do **subitem 7.1.3** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços fornecidos/prestados no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento, conforme indicado no Termo de Referência, constatando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação mínimos exigidos.

7.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e seus anexos e rescisão do contrato.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus ao Contratante.

7.5. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores a serem pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

7.6. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao objeto da contratação;

b) mediante a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes sobre o objeto da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome do contratado, desde que não impugnados ou, se executados judicialmente, a execução fiscal não for embargada pelo contribuinte.

7.7. Ressalvada a retenção dos valores referentes ao ISSQN que incidir sobre os serviços contratados, nos termos da legislação, o Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.7.1. Na hipótese de o Contratado ser um MEI, não haverá qualquer retenção de valores referentes a impostos incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.



## Município de Capanema - PR

7.9. Não se aplica o disposto no subitem 7.8 quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

7.11. Salvo os descontos e retenções de valores relacionados ao recolhimento de tributos incidentes sobre a contratação, qualquer outro desconto ou retenção de valor no pagamento devido ao licitante contratado, incluindo os decorrentes de eventuais multas e indenizações devidas pelo contratado, será precedido de manifestação escrita pela Administração, no âmbito do procedimento de liquidação de despesa, ou de decisão proferida no âmbito do processo administrativo sancionador, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.13. Todos os documentos fiscais, contábeis, bem como os relativos ao recebimento do objeto, à liquidação de despesa e ao pagamento serão confeccionados, preferencialmente, em formato digital, para que os procedimentos sejam tramitados e a documentação seja armazenada exclusivamente em formato eletrônico e/ou digital.

7.14. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no processo de contratação.

**7.15. Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, especialmente os integrantes do Departamento de Contábil e Financeiro e da Tesouraria auxiliarão no controle da observância das normas legais e regulamentares quando da realização da liquidação de despesa e do pagamento das contratações, devendo informar ao Secretário Municipal da Fazenda Pública e ao titular da Controladoria Geral do Município qualquer irregularidade que encontrem ou de documentos obrigatórios faltantes para a realização de suas atribuições.**

7.16. A não observância das normas legais e regulamentares, bem como a omissão no controle da regularidade do processo de liquidação de despesa e de pagamento pode ensejar a responsabilidade solidária dos servidores pela malversação de verbas públicas.

7.17. A recusa na realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência de regularidade no procedimento de liquidação de despesa e de pagamento, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

7.18. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



## Município de Capanema - PR

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### 9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

### 9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

### 9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

### 9.8. Fiscalização Técnica da contratação.

9.8.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

9.8.1.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.



## Município de Capanema - PR

### **9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;
- g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;
- h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;
- j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;
- m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;
- n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e
- p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

### **9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.**

**9.9.1.** O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**9.9.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;
- j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

**9.10. Do Gestor da contratação.**

**9.10.1.** O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

**9.10.2.** O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**9.10.3.** O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**9.10.4.** O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.10.5.** O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

**9.10.6.** O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**9.10.7.** O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

**9.10.8. Integram as atribuições do Gestor da contratação:**

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;
- f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;
- i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;
- j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;
- k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;
- l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;
- m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;
- n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e
- o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.



**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO**

**10.1.** É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do **item 21 do Edital.**

**10.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**10.1.2.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.**

**10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.**

**10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.5.** nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

**10.5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

**10.5.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.5.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.5.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.5.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.7. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;



## Município de Capanema - PR

**10.7.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.7.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência, na LCM 14/22, regulamentos e neste instrumento.

**11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.2.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.4.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.5.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

**12.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

**a)** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que o Contratado entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento ao CONTRATADO;

**b)** Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo indicado no Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente, nos termos definidos pelas regras contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente;

**c)** Em se tratando de flagrante incompatibilidade do objeto entregue com as descrições do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, o servidor responsável poderá negar o recebimento provisório, incluindo o impedimento do descarregamento da mercadoria.

**12.3.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e do requerimento mencionado no **subitem 2.3.1**, para fins de **recebimento definitivo**.

**12.4.** Em substituição à emissão do Termo de Recebimento Definitivo, os requerimentos mencionadas no **subitem 2.3.1** poderão ser assinados pela comissão de recebimento, para fins de **recebimento definitivo** do objeto/serviço, preferencialmente em formato digital.

**12.5.** O termo de recebimento definitivo do objeto da contratação deverá ser emitido e assinado por todos os membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.



**12.5.1.** A Comissão realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, acompanhados dos profissionais encarregados pela requisição da contratação, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do objeto com as descrições e características previstas no processo de contratação.

**12.5.2.** Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção do objeto da contratação *in loco*, em razão das suas características, a comissão ou o fiscal examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requisições de contratação elaborados pelos órgãos municipais, para averiguar a regularidade dos procedimentos adotados e confeccionar o termo de recebimento definitivo.

**12.5.3.** Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.

**12.6.** No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.

**12.6.1.** O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**12.6.2.** O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação.

**12.6.3.** Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.

**12.6.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no **subitem anterior**.

**12.7.** No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e o requerimento indicado no **subitem 2.3.1**, dentro do prazo de 72h, contado da notificação eletrônica enviada pelo Município, ou outro prazo indicado no Termo de Referência ou pelo Fiscal da Contratação, em decorrência da natureza do objeto e/ou das circunstâncias da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do produto/refazimento do serviço.

**12.8.** Após a inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, disponibilizando uma das vias para o Contratado.

**12.9.** Havendo necessidade de adaptação da Nota Fiscal, em decorrência do conteúdo do Termo de Recebimento Definitivo, a nota fiscal eventualmente emitida pelo Contratado deverá ser alterada/cancelada, adaptando-se às regras e orientações contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.

**12.10.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, pelo e-mail: [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), até 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada, conjuntamente, a respectiva nota fiscal e algum documento que comprove efetivo fornecimento/prestação do serviço.

**12.11.** Na hipótese do **subitem 12.10**, a Secretaria Municipal da Fazenda Pública realizará os procedimentos para a liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da comunicação ao órgão competente, para a tomada das providências cabíveis em relação aos responsáveis pela ausência do termo de recebimento definitivo de forma tempestiva, nos termos do regulamento.

**12.12.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Código Civil e Código de Defesa do Consumidor).



**12.13.** É vedado o recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação apenas por agente público sem vínculo efetivo com a Administração, salvo em hipóteses devidamente justificadas por escrito e inseridas no processo de contratação ou na liquidação da despesa, em razão da peculiaridade do objeto da contratação.

**12.14.** A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão ou do servidor designado, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no respectivo termo a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

**12.15.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem, aplicando-se o disposto no art. 218 da LCM 14/22, no que couber.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da contratação;
- b) dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da contratação;
- d) deixar de entregar a documentação exigida;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a vigência da contratação;
- h) fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento durante a vigência da contratação;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação/contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

**13.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as regras básicas previstas neste instrumento e na LCM 14/22.

**13.3.** Será(ão) aplicada(s) ao(s) responsável(is) pelo cometimento da(s) infração(ões) administrativa(s) as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com o Município de Capanema/PR;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão público de qualquer ente federado.

**13.4.** A sanção de **ADVERTÊNCIA** será aplicada quando ocorrer as infrações administrativas previstas nas alíneas "a" a "g" do subitem 13.1 deste instrumento, quando não se tratar de reincidência e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**13.5.** A **MULTA DE MORA**, considerando o objeto da contratação e as informações contidas no Termo de Referência e seus eventuais anexos, sem prejuízo da multa compensatória, observará as seguintes regras:

- a) quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços **em horas**, a multa será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso;
- b) quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços **em dias**, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso;
- c) quando houver um **cronograma** para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) quando se tratar de fornecimento de produto ou de prestação de serviço **para um determinado evento**, em que haja horário marcado para a realização do fornecimento/execução do serviço, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, **por cada 15 (quinze) minutos de atraso**, até o limite de **45 (quarenta e cinco) minutos**.



**13.5.1.** Em todas as hipóteses acima, será tolerado o atraso, com aplicação de multa, até o limite de tempo de atraso correspondente à **30% (trinta por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação. Caso haja extrapolação do prazo de tolerância, será considerada a inexecução total da contratação.

**13.6.** A **MULTA COMPENSATÓRIA**, sem prejuízo da multa de mora, observará as seguintes regras:

a) multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do Contrato, previsto na **Cláusula Quarta** deste instrumento, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, nos termos do art. 227 a 229 da LCM 14/22, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento ou do Termo de Referência, não especificada nas alíneas seguintes, aplicada em dobro na reincidência;

b) multa de até **15%** (quinze por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto na **Cláusula Quarta** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do Contratado, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

c) multa de até **30%** (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto na **Cláusula Quarta** deste instrumento, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

**13.7.** A sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b" a "g" do subitem 13.1 deste instrumento, quando houver necessidade ou reincidência e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o que impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Capanema/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.8.** A sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h" a "l" do subitem 13.1 deste instrumento, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b" a "g" do subitem 13.1 deste instrumento que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**13.8.1.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.9.** Sem prejuízo da aplicação das medidas cautelares administrativas, as sanções administrativas serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se as regras de aplicação e fixação das sanções e dos procedimentos previsto na LCM 14/22.

**13.10.** A autoridade julgadora observará o limite máximo de sanções pecuniárias, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto na **Cláusula Quarta** deste instrumento.

**13.11.** Na hipótese em que a conduta cometida pelo licitante ou contratado causar prejuízos à Administração Pública municipal ou a terceiros, o valor da indenização será calculado independentemente do limite das multas indicadas acima, devendo o valor da indenização corresponder ao real valor do prejuízo causado.

**13.12.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**13.13.** As multas aplicadas e as indenizações devidas serão recolhidas em favor do Município de Capanema/PR, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, em caso de inadimplência, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

**13.14.** Na hipótese de cobrança judicial a que alude o subitem anterior, serão observadas as regras estabelecidas no Código Tributário Municipal para fins de correção monetária e juros, devendo ser acrescidos os honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e todas as custas e despesas processuais.



**13.15.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida das fases de instrução e de julgamento do processo administrativo sancionador, porém, somente será aplicada por decisão do Chefe do Poder Executivo municipal, ou por autoridade por ele designada.

**13.16.** As demais sanções são de competência da Comissão de Julgamento da Administração (CJA), na forma da LCM 14/22 e seu regulamento.

**13.17.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

**13.18.** As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13.19.** A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**13.20.** Aplicam-se às contratações públicas, no que couber, as disposições dos arts. 408 a 416 do Código Civil.

**13.21.** As sanções administrativas contratuais previstas nesta Cláusula Décima Terceira não impedem a aplicação, pela Administração Pública municipal, de outras sanções previstas na Lei nº 12.846, de 2013 e na legislação aplicável.

**13.22.** Em havendo peculiaridades justificáveis, as sanções administrativas observarão as disposições previstas no Termo de Referência.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

**14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

**14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

**14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

**14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

**14.7.** A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

**14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

**14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

**14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;



d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.

**14.11.** A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

**14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

**15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.3.** A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

**17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

**17.2.** No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

**17.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

**17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

**17.7.** Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

**17.8.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES**

**18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**18.3.** O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

**18.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

**18.7.** Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Considera-se para esta contratação:

**19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

**19.1.2.** Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

**19.1.3.** Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**19.2.** Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

**19.3.** Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

**19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

**19.5.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

**19.5.1.** Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

**19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**19.7.1.** A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.



19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia xx de xxxxxxxx de 202x.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

XXXXXXX  
Representante Legal do Contratado  
XXXXXXX



**DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR**

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de janeiro de 2024.

  
**Felipe Carvalho Romero**  
*Secretário Municipal de Logística e Contratações*



0 3 186

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

### TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

##### 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social.

##### 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Loiri Albanese Moraes.

1.2.2. Bruno Veit.

#### 2 DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a Dispensa de Licitação.

##### 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

#### 3 RESUMO DO OBJETO

##### 3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA O CENTRO DIA IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

#### 4 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Código do Produto | Descrição do Produto  | Marca | Quantidade | Unidade | Preço máximo (R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|-------------------|---|-------|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 67702             | ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 G, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. | APTI  | 30         | UN      | 8,90               | 267,00                   |



0 8-187

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|   |       |  |             |    |     |       |        |
|---|-------|--|-------------|----|-----|-------|--------|
| 2 | 67701 | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | ALTO ALEGRE | 15 | PCT | 18,99 | 284,85 |
| 3 | 67704 | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | ZANON       | 80 | UN  | 3,75  | 300,00 |
| 4 | 67703 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.   | CANTU       | 10 | KG  | 25,90 | 259,00 |
| 5 | 67705 | AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. | AMAFIL      | 25 | UN  | 5,50  | 137,50 |



06-188

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |   |          |     |     |       |          |
|----|-------|---|----------|-----|-----|-------|----------|
| 6  | 67706 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.  | TIO JOÃO | 20  | PCT | 23,90 | 478,00   |
| 7  | 67708 | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU    | 100 | KG  | 3,59  | 359,00   |
| 8  | 67707 | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. | CANTU    | 80  | KG  | 4,90  | 392,00   |
| 9  | 67709 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU    | 60  | KG  | 2,99  | 179,40   |
| 10 | 67710 | CARNE BOVINA – ALCATRA  | KRAEMER  | 40  | KG  | 29,49 | 1.179,60 |
| 11 | 67711 | CARNE BOVINA – QUARTO   | KRAEMER  | 50  | KG  | 22,90 | 1.145,00 |
| 12 | 67712 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.   | KRAEMER  | 50  | KG  | 22,90 | 1.145,00 |
| 13 | 67713 | CARNE SUÍNA – PALETA  | VORPAGEL | 40  | KG  | 10,75 | 430,00   |



B-1311

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |  |            |    |     |      |        |
|----|-------|--|------------|----|-----|------|--------|
| 14 | 67714 | CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.   | IRATI      | 40 | KG  | 3,98 | 159,20 |
| 15 | 67715 | CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.                            | CANTU      | 40 | KG  | 3,95 | 158,00 |
| 16 | 67717 | COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | DUCOCO     | 30 | UN  | 5,48 | 164,40 |
| 17 | 67718 | COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | BEIJA FLOR | 30 | PCT | 5,29 | 158,70 |
| 18 | 67719 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.  | LAR        | 80 | KG  | 7,45 | 596,00 |



0 6180

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |   |            |    |     |      |        |
|----|-------|---|------------|----|-----|------|--------|
| 19 | 67720 | CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.  | KAMILLA    | 25 | PCT | 1,65 | 41,25  |
| 20 | 67716 | CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | TERRA VIVA | 30 | UN  | 2,48 | 74,40  |
| 21 | 67721 | DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. | ÁUREA      | 25 | UN  | 9,80 | 245,00 |

0 191  
6**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |  |        |    |     |       |        |
|----|-------|--|--------|----|-----|-------|--------|
| 22 | 67722 | ERVILHA EM CONSERVA -<br>INGREDIENTES: ERVILHA,<br>ÁGUA, E SAL, SEM<br>CONSERVANTES.<br>EMBALAGEM LONGA VIDA,<br>DEVE ESTAR INTACTA,<br>RESISTENTE, VEDADA<br>HERMETICAMENTE, COM<br>PESO LÍQUIDO DE 200G.<br>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO<br>02 ANOS A CONTAR A PARTIR<br>DA DATA DE ENTREGA  | FUGINI | 20 | UN  | 2,18  | 43,60  |
| 23 | 67723 | EXTRATO DE TOMATE,<br>EMBALAGEM EM<br>LATA/SACHE COM 1KG, NÃO<br>PODENDO ESTAR VIOLADA,<br>OU AMASSADA, LIVRE DE<br>PARASITAS E DE QUALQUER<br>SUBSTÂNCIA NOCIVA,<br>ODORES ESTRANHOS, PRAZO<br>DE VALIDADE MÍNIMA DE 06<br>MESES A PARTIR DA DATA DE<br>ENTREGA.  | QUERO  | 30 | UN  | 8,75  | 262,50 |
| 24 | 67724 | FARINHA DE MILHO,<br>ORIUNDA DA MOAGEM DO<br>GRÃO DE MILHO, SADIO E<br>LIMPO, NÃO DEVENDO<br>CONTER MATERIAIS<br>TERROSOS, PARASITAS E<br>DETRITOS DE ANIMAIS E<br>VEGETAIS. COM COR E SABOR<br>CARACTERÍSTICOS,<br>EMBALADO EM SACO<br>PLÁSTICO ATÓXICO,<br>TRANSPARENTE, PRÓPRIO<br>PARA ALIMENTOS, COM AS<br>INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR<br>LEI VIGENTE, COM PRAZO DE<br>VALIDADE DE NO MÍNIMO 180<br>DIAS. FORNECIMENTO:<br>PACOTES DE 1KG. | DALLA  | 30 | UN  | 2,90  | 87,00  |
| 25 | 67725 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL<br>ENRIQUECIDA DE FERRO E<br>ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE<br>MOFO, LIVRE DE PARASITAS,<br>TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS<br>NOCIVAS, ODORES<br>ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO<br>DE VALIDADE DE 06 MESES A<br>PARTIR DA DATA DA<br>ENTREGA. FORNECIMENTO:<br>PACOTES DE 5 KG.  | DALLA  | 30 | PCT | 14,50 | 435,00 |

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |   |             |     |    |       |        |
|----|-------|---|-------------|-----|----|-------|--------|
| 26 | 67728 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | FLOR DO SUL | 30  | KG | 6,55  | 196,50 |
| 27 | 67727 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500 GR.  | BLAUPAN     | 15  | UN | 19,50 | 292,50 |
| 28 | 67726 | FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.  | DR OETKER   | 20  | UN | 9,98  | 199,60 |
| 29 | 67729 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU       | 120 | KG | 3,95  | 474,00 |

0.193  
B**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |  |            |     |     |      |        |
|----|-------|--|------------|-----|-----|------|--------|
| 30 | 67730 | LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | MOCOCA     | 25  | UN  | 4,99 | 124,75 |
| 31 | 67731 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA | 240 | L   | 3,99 | 957,60 |
| 32 | 67733 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU      | 80  | KG  | 9,90 | 792,00 |
| 33 | 67732 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 500G.  | NINFA      | 50  | PCT | 3,00 | 150,00 |



08-194

**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |   |                  |    |    |       |        |
|----|-------|---|------------------|----|----|-------|--------|
| 34 | 67734 | MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.                                   | CIBRAZEM         | 20 | KG | 5,90  | 118,00 |
| 35 | 67735 | MANTEIGA SEM SAL EMBALAGEM 200 G MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDA DO CREME DE LEITE(NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM 200 GR COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES  | FRIMESA          | 30 | UN | 10,98 | 329,40 |
| 36 | 67737 | MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | NATURAL DO CAMPO | 25 | UN | 11,15 | 278,75 |



06.195

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

|    |       |   |           |     |     |      |        |
|----|-------|---|-----------|-----|-----|------|--------|
| 37 | 67736 | MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO | CANTU     | 150 | KG  | 2,75 | 412,50 |
| 38 | 67739 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  | SABOR SUL | 40  | PCT | 3,45 | 138,00 |